



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de janeiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°002

Caderno Único

Preço: R\$ 13,35

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N°31.874, de 30 de dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMITÊ DE MONITORAMENTO DE OBRAS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ - CMOSE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas e ações para acompanhar e avaliar permanentemente o planejamento e execução de obras da Rede Básica no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar continuidade e segurança ao suprimento elétrico em todo o território do Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1° - Fica criado, sob a Coordenação do Secretário da Infraestrutura, o Comitê de Monitoramento de Obras do Setor Elétrico do Estado do Ceará – CMOSE/CE com a função de acompanhar e avaliar permanentemente o planejamento e execução de obras da Rede Básica, bem como a continuidade e a segurança do suprimento elétrico em todo o território estadual.

Art.2° – O Comitê de Monitoramento de Obras do Setor Elétrico do Estado do Ceará – CMOSE/CE será presidido pelo Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE e será integrado por três representantes da SEINFRA/CE e os titulares dos órgãos ou representantes designados pelos mesmos, a seguir indicados:

- Empresa de Pesquisa Energética – EPE;
- Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS;
- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
- Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF;
- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará – ARCE;
- Companhia Energética do Ceará – COELCE;
- Conselho de Consumidores da COELCE – CONERGE;
- Câmara Setorial de Energia Renovável – CS Renovável;
- Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA;
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; e
- Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE.

Art.3° - Compete ao Comitê de Monitoramento de Obras do Setor Elétrico do Estado do Ceará – CMOSE/CE as seguintes atribuições:

I – acompanhar o desenvolvimento dos empreendimentos e dos serviços de geração, transmissão, distribuição, importação e exportação de energia elétrica;

II – avaliar as condições de abastecimento e de atendimento ao Estado do Ceará em horizontes pré-determinados;

III – realizar periodicamente análise integrada de segurança de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica, abrangendo os seguintes parâmetros, dentre outros:

- a) demanda, oferta e qualidade de insumos elétricos, considerando as condições hidrológicas;
- b) configuração dos sistemas de produção e de oferta relativos ao setor de energia elétrica; e
- c) configuração dos sistemas de transporte e interconexões locais, regionais e nacional, relativamente ao sistema elétrico.

IV – identificar dificuldades e obstáculos de caráter técnico, ambiental, jurídico, comercial, institucional e outros que afetem, ou possam afetar, a regularidade e a segurança de abastecimento e atendimento à expansão do setor de energia elétrica;

V – elaborar propostas de ajustes, soluções e recomendações de ações preventivas ou saneadoras de situações observadas em decorrência da atividade indicada no inciso IV, visando à segurança no abastecimento e no atendimento elétrico, encaminhando-as, quando for o caso, ao Ministério de Minas e Energia.

Parágrafo Único - Para integral cumprimento de suas atribuições poderá o Comitê convocar representantes das diversas setores da sociedade para apresentar sua contribuição, bem como sua adesão às medidas propostas pelo Governo.

Art.4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

DECRETO N°31.875, de 30 de dezembro de 2015.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n°13.476, de 20 de maio de 2004; CONSIDERANDO que o bem objeto desta doação está sem utilidade para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE por terem sido substituídos por veículos novos, DECRETA:

Art.1° - Fica autorizada a doação do bem móvel especificado no ANEXO ÚNICO deste Decreto para a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, estando o instrumento vinculado ao processo administrativo SPU n°4508900/2015.

Art.2° - O bem móvel de que trata o art.1° deste Decreto será doados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE para a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

Art.3° - A doação deste bem móvel dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a ARCE e como donatária a FUNECE.

Art.4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Adriano Campos Costa  
PRESIDENTE DO CONCELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1° DO DECRETO N°31.875 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

BEM DOADO À FUNECE:

N° ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	N° PATRIMÔNIO	VALOR RESIDUAL (R\$)
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA, PLACA HYU 0402	REGULAR	1369	5.790,00
			TOTAL	5.790,00

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO****DECRETO Nº31.876**, de 30 de dezembro de 2015.**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS  
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Cruz, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR 1 E POÇOS TUBULARES 2 AO 5 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 2 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado, do Município de Cruz, neste Estado, com áreas de terreno 1: 100,00m<sup>2</sup> e terreno 2: 2.438,00, com as seguintes características Terreno 1: formato Regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte (lado direito), com Terreno pertencente a o Proprietário Olavo Amâncio Magalhães, medindo 10,00m; ao sul (lado esquerdo), com Estrada Carroçável, medindo 10,00m; a leste (fundos), com Terreno pertencente a o Proprietário Olavo Amâncio Magalhães, medindo 10,00m e a oeste (frente), com Estrada Carroçável que liga Jijoca-Préa, medindo 10,00m. Terreno 2: formato Regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte (lado esquerdo), com Terreno pertencente ao Proprietário José Carlos de Araújo, medindo 52,00m; ao sul (lado direito), com Terreno pertencente ao Proprietário Desconhecido, medindo 52,00m; a leste (frente), com Estrada Carroçável que liga Jijoca-Préa, medindo 48,00m e a oeste (fundos), com Terreno pertencente ao Proprietário José Carlos de Araújo, medindo 48,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção do POÇO TUBULAR 1 E POÇOS TUBULARES 2 AO 5 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Cruz.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

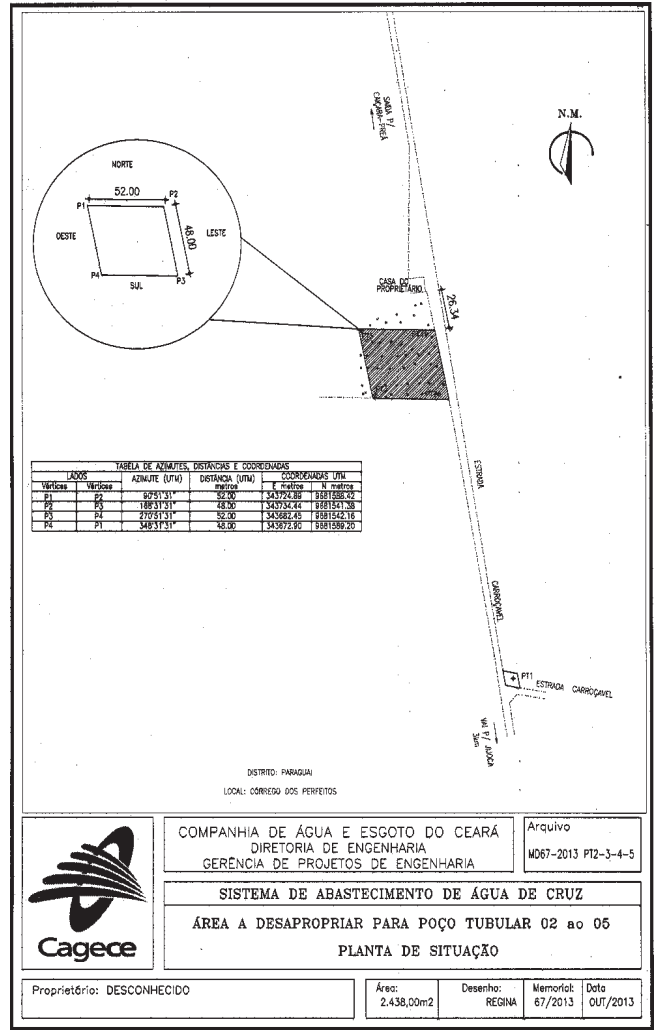
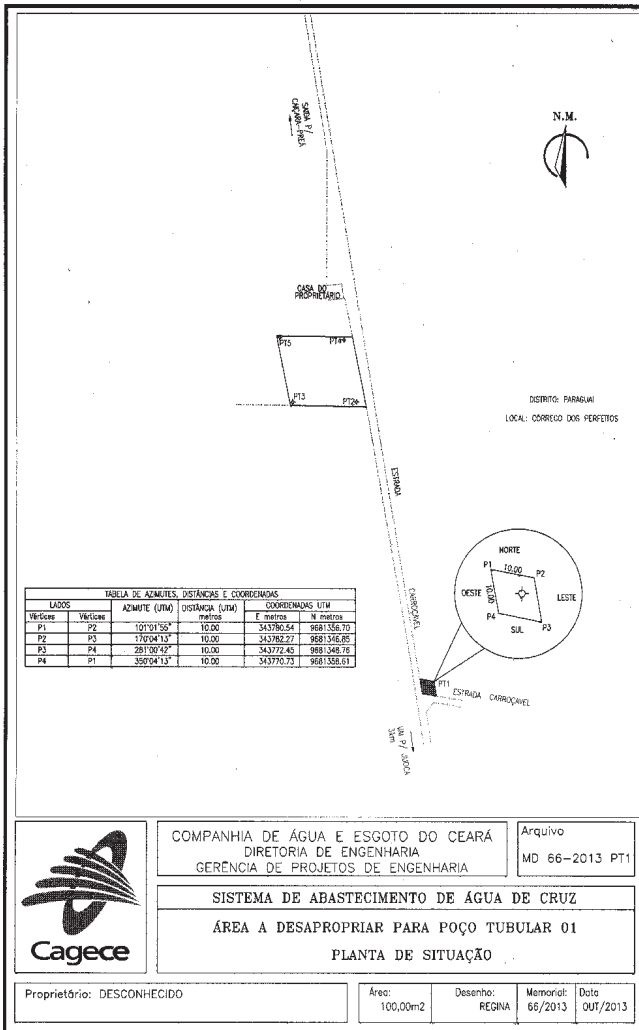
Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.876  
DE 30/12/2015

MEMORIAL DESCRITIVO Nº66/2013

Proprietário: Desconhecido. Um terreno de formato regular com finalidade à Construção do Poço Tubular 1 para atender à Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Jijoca, localizado no Município de Cruz, situado à Estrada Carroçável, perfazendo uma área total de 100,00m<sup>2</sup>, com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.681.358,61 m. e E 343.770,73 m., situado no limite com Estrada Carroçável, deste, segue com azimute de 101º01'55" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com Olavo Amâncio Magalhães, até o vértice P2, de coordenadas N 9.681.356,70 m. e E 343.780,54 m.; deste, segue com azimute de 170º04'13" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com Olavo Amâncio Magalhães, até o vértice P3, de coordenadas N 9.681.346,85 m. e E 343.782,27 m.; deste, segue com azimute de 281º00'42" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com Estrada Carroçável, até o vértice P4, de coordenadas N 9.681.348,76 m. e E 343.772,45 m.; deste, segue com azimute de 350º04'13" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com Estrada Carroçável, até o vértice P1, de coordenadas N 9.681.358,61 m. e E 343.770,73 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Ao Norte (lado direito) – Com Terreno, pertencente ao Proprietário Olavo Amâncio Magalhães, medindo 10,00m. Ao Sul (lado esquerdo) – Com Estrada Carroçável, medindo 10,00m. Ao Leste (fundos) – Com Terreno, pertencente ao Proprietário Olavo Amâncio Magalhães, medindo 10,00m. Ao Oeste (frente) – Com Estrada Carroçável que liga Jijoca-Préa, medindo 10,00m.





ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.876 DE 30/12/2015

MEMORIAL DESCRITIVO Nº67/2013

Proprietário: Desconhecido. Um terreno de formato regular com finalidade à Construção dos Poços Tubulares 2 ao 5 para atender à Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Jijoca, localizado no Município de Cruz, situado à Estrada Carroçável, perfazendo uma área total de 2.438,00m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.681.589,20 m. e E 343.672,90 m., situado no limite com Terreno, pertencente ao Proprietário José Carlos de Araújo, deste, segue com azimute de 90°51'31" e distância de 52,00 m., confrontando neste trecho com Terreno, pertencente ao Proprietário José Carlos de Araújo, até o vértice P2, de coordenadas N 9.681.588,42 m. e E 343.724,89 m.; deste, segue com azimute de 168°31'31" e distância de 48,00 m., confrontando neste trecho com Estrada Carroçável que liga Jijoca - Préá, até o vértice P3, de coordenadas N 9.681.541,38 m. e E 343.734,44 m.; deste, segue com azimute de 270°51'31" e distância de 52,00 m., confrontando neste trecho com Terreno, pertencente ao Proprietário Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.681.542,16 m. e E 343.682,45 m.; deste, segue com azimute de 348°31'31" e distância de 48,00 m., confrontando neste trecho com Terreno, pertencente ao Proprietário José Carlos de Araújo, até o vértice P1, de coordenadas N 9.681.589,20 m. e E 343.672,90 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Ao Norte (lado esquerdo) – Com Terreno, pertencente ao Proprietário José Carlos de Araújo, medindo 52,00m. Ao Sul (lado direito) – Com Terreno, pertencente ao Proprietário Desconhecido, medindo 52,00m. Ao Leste (frente) – Com Estrada Carroçável que liga Jijoca-Préá, medindo 48,00m. Ao Oeste (fundos) – Com Terreno, pertencente ao Proprietário José Carlos de Araújo, medindo 48,00m.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.877, de 30 de dezembro de 2015**

**DECLARADE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e; CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Giqui, do Município de Jaguaruana, CONSIDERANDO que as construção do DESTINO FINAL DA ETA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, Memorial Descritivo nº57/2014; 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Giqui, do Município de Jaguaruana, neste Estado, com áreas de 320,41m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte (lado esquerdo), com Terreno pertencente ao proprietário Luis Monteiro Ribeiro, medindo 63,08m; ao sul (lado direito), com Terreno Pertencente ao Proprietário Luis Monteiro Ribeiro, medindo 64,82m; a leste (frente), com Travessa SDO, medindo 5,02m e a oeste (fundos), com Terreno, pertencente ao proprietário Luis Monteiro Ribeiro, medindo 5,25m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do DESTINO FINAL DA ETA para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Giqui, do Município de Jaguaruana.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos da FONTE TESOURO.

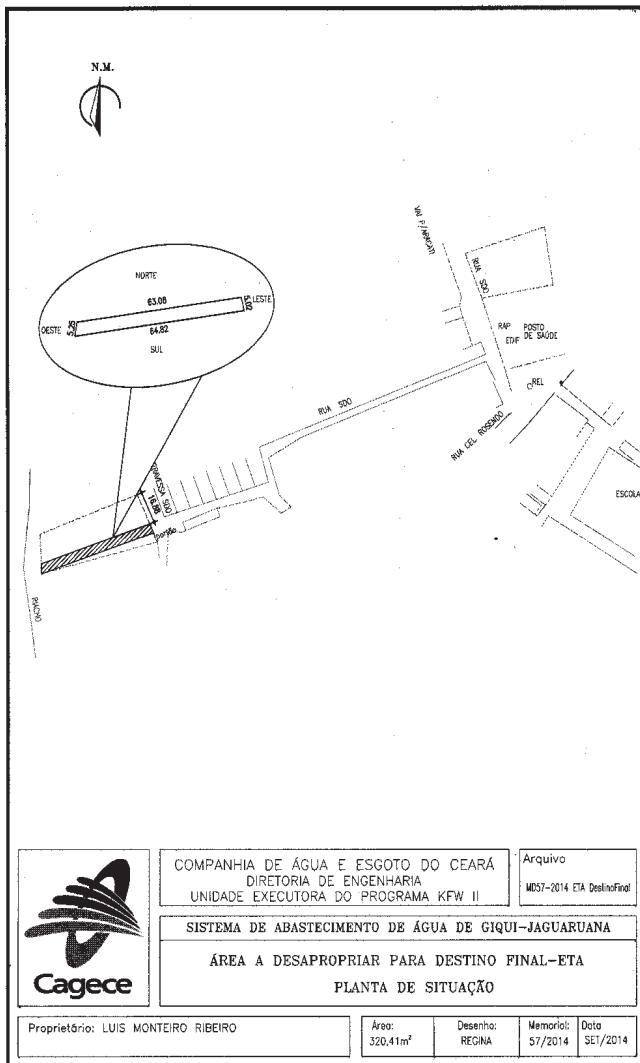
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.877  
DE 30/12/15

MEMORIAL DESCRITIVO Nº57/2014  
TERRENO DESTINADO AO DESTINO FINAL - ETA  
LOCALIDADE - GIQUI  
JAGUARUANA

Proprietário: Luis Monteiro Ribeiro. Um terreno de formato irregular com finalidade à Construção do Destino Final – ETA para atender ao Sistema de Abastecimento de Água, na localidade de Giqui, localizado no Município de Jaguaruana, situado na Travessa SDO, lado par, perfazendo uma área total de 320,41 m<sup>2</sup>, com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.472.707,64m. e E 635.448,63m., situado no limite com Travessa SDO, deste, segue com azimute de 156º05'59" e distância de 5,02m., confrontando neste trecho com Travessa SDO, até o vértice P2, de coordenadas N 9.472.703,06m. e E 635.450,66m.; deste, segue com azimute de 250º40'37" e distância de 65,082m., confrontando neste trecho com Terreno, pertencente ao Proprietário Luis Monteiro Ribeiro, até o vértice P3, de coordenadas N 9.472.681,52m. e E 635.389,24m.; deste, segue com azimute de 358º25'42" e distância de 5,25m., até o vértice P4, de coordenadas N 9.472.686,77m. e E 635.389,10m.; deste, segue com azimute de 70º40'37" e distância de 63,08m., até o vértice P1, de coordenadas N 9.472.707,64m. e E 635.448,63m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Norte (lado esquerdo) - Com "Terreno, pertencente ao Proprietário Luis Monteiro Ribeiro, medindo 63,08m. Sul (lado direito) - Com Terreno, pertencente ao Proprietário Luis Monteiro Ribeiro, medindo 64,82m. Leste (frente) - Travessa SDO, medindo 5,02m. Oeste (fundos) - Com Terreno, medindo 5,25m.



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.878, de 30 de dezembro de 2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS  
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e; CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Tauá, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3.2 SUB -BACIA 3.2 É imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, MD; 8/2015, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no, do Município de Tauá, neste Estado, com áreas de 375,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte (fundos), com terreno pertencente ao proprietário Desconhecido, medindo 15,00m; ao sul (frente), com Via pública, Vereador Francisco M. Cavalcante, medindo 15,00m; a leste (lado esquerdo), com terreno pertencente ao proprietário Desconhecido, medindo 25,00m e a oeste (lado direito), com parte do terreno, pertencente a Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), medindo 25,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3.2 SUB-BACIA 3.2 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Tauá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

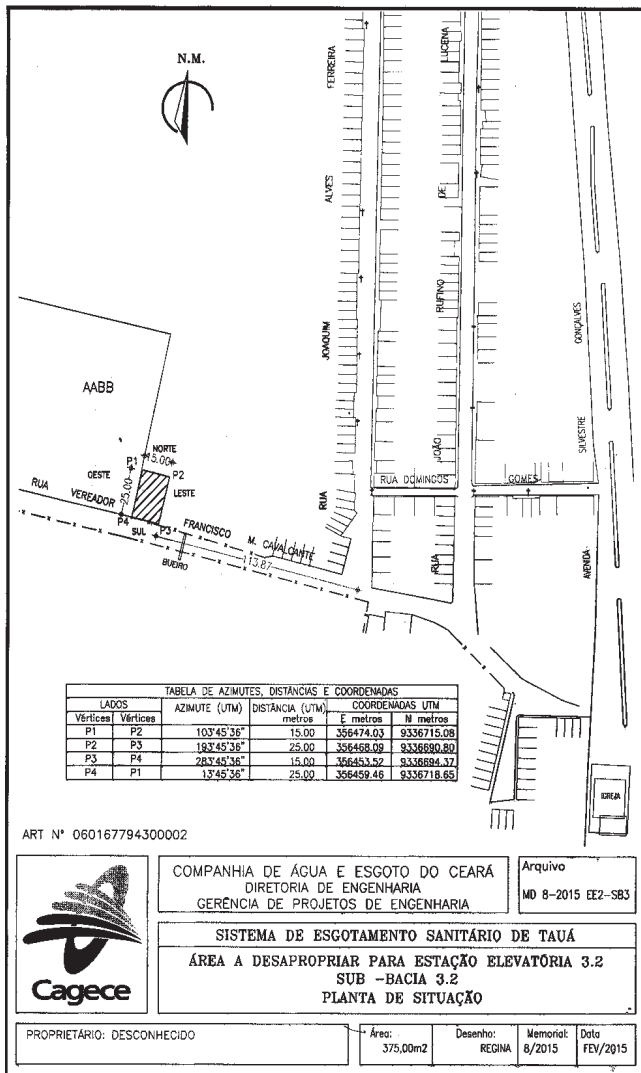
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.878  
DE 30/12/2015

MEMORIAL DESCRITIVO Nº8/2015

Memorial descritivo da planta anexa de um terreno, de formato regular, com área de 375,00m<sup>2</sup>, localizado em Tauá, lado par para Construção da Estação Elevatória 3.2 na Sub-Bacia 3.2 com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.336.718,65m. e E 356.459,46m., situado no limite com Terreno pertencente ao Proprietário Desconhecido, deste, segue com azimute de 103º45'36" e distância de 15,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Proprietário Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.336.715,08m. e E 356.474,03m.; deste, segue com azimute de 193º45'36" e distância de 25,00m., confrontando neste trecho com Terreno de proprietário Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.336.690,80m. e E 356.468,09m.; deste, segue com azimute de 283º45'36" e distância de 15,00m., confrontando neste trecho com Via pública Vereador Francisco M. Cavalcante, até o vértice P4, de coordenadas N 9.336.694,37m. e E



356.453,52m.; deste, segue com azimute de 13°45'36" e distância de 25,00m., confrontando neste trecho com parte de Terreno da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), até o vértice 1, de coordenadas N 9.336.718,65m. e E 356.459,46m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Ao Norte (fundos): Com terreno, pertencente ao proprietário Desconhecido, medindo 15,00m. Ao Sul (frente): Com a Via pública Vereador Francisco M. Cavalcante, medindo 15,00m. Ao Leste (lado esquerdo): Com terreno, pertencente ao proprietário Desconhecido medindo 25,00m. Ao Oeste (lado direito): Com parte de terreno, pertencente a Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), medindo 25,00m. ART.Nº060167794300002



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.879, de 30 de dezembro de 2015

**DECLARADE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS  
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Crateús, CONSIDERANDO que a construção da TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, MD; 01/2015, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Crateús, neste Estado, com áreas de 120,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte (frente), com Rua André Moreira, medindo 12,00m; ao sul (fundos), com casa de nº232, pertencente ao posseiro Desconhecido, medindo 12,00m; a leste (lado direito), com Rua André Moreira, medindo 10,00m e a oeste (lado esquerdo), com casa sem nº, pertencente ao posseiro Desconhecido, medindo 10,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Crateús.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

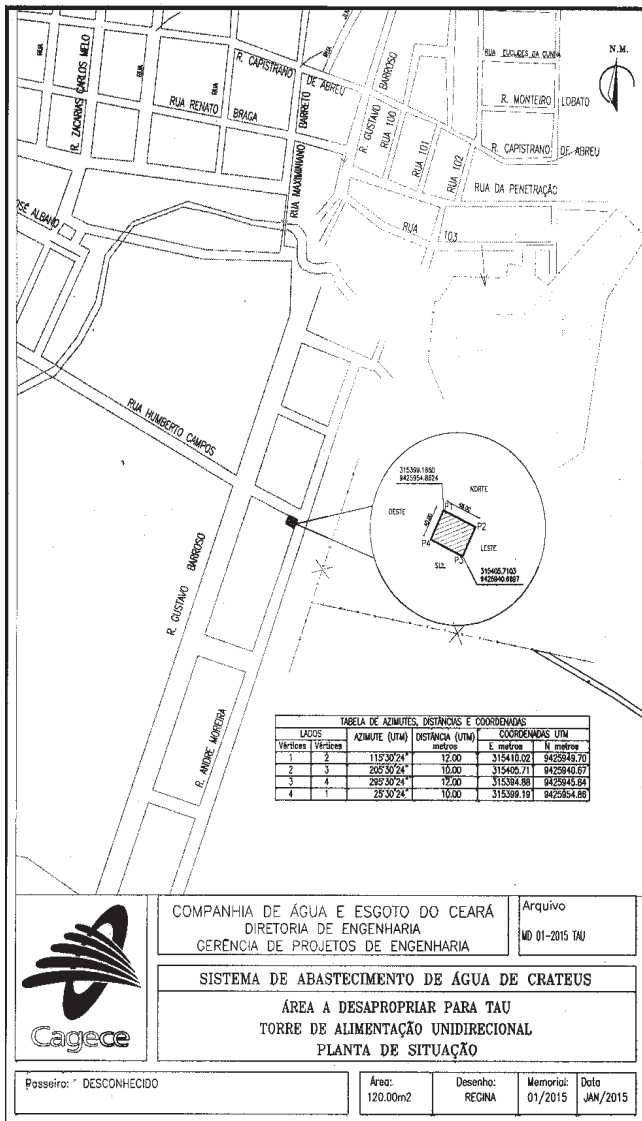
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.879  
DE 30/12/2015

MEMORIAL DESCRITIVO Nº01/2015

Posseiro: Desconhecido. Um terreno de formato regular com finalidade à Construção da Torre de Alimentação Unidirecional - TAU, localizado no Município de CRATEUS, situado à Rua André Moreira, no 222, esquina com a Rua Humberto Campos de propriedade Desconhecido, perfazendo uma área total de 120.00m<sup>2</sup>, com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.425.954,86m. e E 315.399,19m., situado no limite com a Rua Humberto Campos, deste, segue com azimute de 115°30'24" e distância de 12,00m., confrontando neste trecho com a Rua Humberto Campos, até o vértice P2, de coordenadas N 9.425.949,70m. e E 315.410,02m.; deste, segue com azimute de 205°30'24" e distância de 10,00m., confrontando neste trecho com a Rua André Moreira, até o vértice P3, de coordenadas N 9.425.940,67m. e E 315.405,71m.; deste, segue com azimute de 295°30'24" e distância de 12,00m., confrontando neste trecho com Terreno pertencente ao posseiro Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.425.945,84m. e E 315.394,88m.; deste, segue com azimute de 25°30'24" e distância de 10,00m., confrontando neste trecho com Terreno pertencente ao posseiro Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.425.954,86m. e E 315.399,19m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Ao Norte (frente) – Com Rua André Moreira, medindo 12,00m. Ao Sul (fundos) – Com a casa de no 232, pertencente ao posseiro Desconhecido, medindo 12,00m. Ao Leste (lado direito) – Com a Rua André Moreira, medindo 10,00m. Ao Oeste (lado esquerdo) – Com a casa sem no, pertencente ao posseiro Desconhecido, medindo 10,00m.



\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº004/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria GG Nº170/2012 de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2012, **RESOLVE DESIGNAR CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, servidor público, matrícula nº104.689-1-4, como **CONTROLADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento no Decreto Nº31.827, de 13 de novembro de 2015, publicado no D.O.E de 13 de novembro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº93/2015**  
I - ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Convênio nº93/2015. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº93/2015** por 60 (sessenta) dias, com início em 26/11/2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº93/2015. IV - DATA E ASSINANTES:

Fortaleza, 23 de novembro de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Antônio Joelmir Pinho, Presidente da EPUCA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº38/2015**  
I - ESPÉCIE: Segundo aditivo ao Convênio nº38/2015. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº38/2015** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 09/12/2015 e com término em 06/02/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº38/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Carlos Henrique de Azevedo, Prefeito Municipal de Paraipaba.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2015**

I - ESPÉCIE: Segundo aditivo ao Convênio nº122/2015. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº122/2015** por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01/01/2016 e com término em 30/01/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº122/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues, Presidente do Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima.

Vitor Diego Soares de Almeida

JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº240, Série 3 Ano VII, de 23 de dezembro de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/2015. **Onde se lê:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO FECHADO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº06.737.944/0001-12. **Leia-se:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO FECHADO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº06.737.944/0001-22. Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Victor Diego Soares de Almeida

JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº093/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ROBERTO JOSE CALDAS FREIRE JUNIOR**, ocupante do cargo de direção e assessoramento de provento em comissão de DIRETOR simbolo DNS-2 da FUNTELC, matrícula 300007-1-4, durante o mês de DEZEMBRO/2015. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ceará, 28 de dezembro de 2015.

Alcino Carvalho Brasil

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº349/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo de Orientadora de Célula – DNS 3, matrícula Nº300006.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 17 de dezembro de 2015, para realizar visita técnica para conhecer o Centro de Referência do referido município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **FABIANO TAVARES DA SILVA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, matrícula Nº300096.1-4, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 16 a 18 de dezembro de 2015, para participar do treinamento SYSPMSB – Sistema de Informações para Acompanhamento dos Planos Municipais, produtos do Convênio com a FUNASA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), com acréscimo de 20% de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e o inciso XIV do artigo 4º do Anexo Único do Decreto nº31.559, de 26 de agosto de 2014, e CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo 2826/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), relativo ao Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, devidamente assinado em 02 de setembro de 2013 e; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão técnica para análise dos portfólios, propostas técnicas, propostas comerciais, documentos de habilitação técnica e recursos administrativos dos processos licitatórios do referido programa, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída; RESOLVE: Art.1º **Nomear** os **SERVIDORES**: Anderson Tavares de Freitas, Alceu de Castro Galvão Júnior, Carolina Gondim Rocha, Danielle Ferreira de Araújo, Débora Mithya Barros Alexandre, Emíliele Carvalho Dias, Felipe Andrade Saraiva, João de Deus Evangelista Pacheco, Juliany Siqueira Rhein, Luis Jorgelino Silva Moreira, Luiz Vieira Pacheco Filho, Mara Cristina Martins, Marcella Facó Soares, Matheus Borges Gonçalves Lima, Nággila Taissa Silva Frota, Roberto Wagner Leite Machado, Rodolfo

Sydrião Sanford, Vanessa Luana Oliveira Lima e Victor José Pontes França. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015, em visita as obras executadas através da Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Cariri Central), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$26,29 (vinte e seis reais e vinte nove centavos), no total de R\$113,91 (cento e treze reais e noventa e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$526,55 (quinhentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$640,46 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **DANIEL ANDRADE GIRÃO**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300039.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste, Santana do Acaraú e Irauçuba (CE), no período de 21 a 23 de dezembro de 2015, para distribuir, montar e receber fogões sustentáveis, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300025.1-2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Umirim (CE), no dia 21 de dezembro de 2015, para realizar visita técnica ao Sistema de Abastecimento de Água de Umirim, Caxitoré e Oiticica, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº355/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **DANIEL ANDRADE GIRÃO**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300039.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pentecoste (CE), no período de 28 a 30 de dezembro de 2015, para distribuir e montar fogões sustentáveis, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2015** - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art.209, da Lei Estadual nº9.826/74, pelo inciso XIX, do art.82 da Lei Estadual nº13.875/2007 c/c inciso XIX, do art.4º, do Anexo único do Decreto Estadual nº31.559/2014. CONSIDERANDO as denúncias operadas no Processo VIPROC nº6170086/2015, que devem ser apuradas através da instauração de processo de sindicância;

CONSIDERANDO que para a instauração de Processo de sindicância deve ser designado funcionário público estável, estabelecendo, inclusive, o prazo para realização e conclusão dos trabalhos de apuração, RESOLVE: Art.1º **Designar PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA**, Servidor Público do quadro de pessoal da Secretaria das Cidades, para instaurar Processo Administrativo de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 15 dias, prorrogável por no máximo mais 15 dias, os fatos de que trata o Processo nº6170086/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2015, 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300051.1-2	11,87	18	213,66
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	ARTICULADOR - DNS-3	300001.1-0	11,87	18	213,66
EDUARDO DE SOUSA MATOS FILHO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300071.1-5	11,87	18	213,66
FABIANO TAVARES DA SILVA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300096.1-4	11,87	18	213,66
GUILHERME MUNIZ GURGEL	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300073.1-X	11,87	18	213,66
JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300076.1-1	11,87	18	213,66
JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300072.1-2	11,87	18	213,66
MARIA CLAUDIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300064.1-0	11,87	18	213,66
MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300075.1-4	11,87	18	213,66
NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300059.1-0	11,87	18	213,66
PAULO FRANCISCO BARBOSASOUSA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300085.1-0	11,87	18	213,66
REBECA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	300099.1-6	11,87	18	213,66
RENATO BARBOSA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300100.1-9	11,87	18	213,66
SABRINA LEMOS MOURA MOREIRA	COORDENADOR - DNS-2	300104.1-8	11,87	18	213,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO-2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2015, 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	BEATRIZ RIOS DE PAULA	23,40	Fevereiro-2016
2	EDSON FERREIRA SANTOS NETO	23,40	Fevereiro-2016
3	LIVIA DE SOUZA CHAGAS	23,40	Fevereiro-2016
4	LUCAS EMANOEL SILVA ARAGÃO	23,40	Fevereiro-2016
5	LUIS FELIPE DE SOUSA SILVA	23,40	Fevereiro-2016

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2013**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José de Magalhães, nº198, Vila Clementino, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7535231/2015 e fundamentado nas Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como no art.42, parágrafo 5º, da Lei Federal nº8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/CIDADES/2013; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS O **prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 331 (trezentos e trinta e um) dias, a partir do dia 04 de janeiro de 2016, para o dia 30 de novembro 2016. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 331 (trezentos e trinta e um) dias, a partir do dia 14 de março de 2016, para o dia 08 de fevereiro 2017. DO VALOR: Acrescer o quantum de R\$1.462.099,05 (hum milhão quatrocentos e sessenta e dois mil noventa e nove reais e cinco centavos) ao valor global do Contrato, passando este de R\$4.659.030,65 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e nove mil trinta reais e sessenta e cinco centavos), para R\$6.121.129,70 (seis milhões cento e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$6.121.129,70 (seis milhões cento e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Marcos Brauner, SETEC HIDROBRASILEIRA – OBRAS E PROJETOS LTDA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CIDADES/2013**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, sala 408, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº7183548/2015 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 50 e 65, parágrafo 1º da Lei Nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Suprimir, a título de replanejamento de valores**, o quantum de R\$4.618,93 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos), ao valor global do Contrato, passando este de R\$31.387.448,13 (trinta e um milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) para R\$31.382.829,20 (trinta e um milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$31.382.829,20 (trinta e um milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Igo Proença Alencar, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2015**

**FIXA NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE GESTÃO URBANA E TERRITORIAL (GDUT), REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº31.528 DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei nº15.186 de 28 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº31.528 de 09 de julho de 2014, RESOLVE: Art.1º. Fixar normas e procedimentos a serem adotados para a avaliação de desempenho dos servidores da carreira Gestão Territorial Urbana da Secretaria das Cidades tendo em vista a concessão da parte variável da remuneração a título de Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial (GDUT), devida aos ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano.

Art.2º. A remuneração variável a título de GDUT será concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenho institucional e individual do período, no valor de referência de R\$4.157,87 e reajustes subsequentes, conforme previsto no art.21 da Lei Estadual nº15.186 de 28 de junho de 2012, sendo 50% do valor da GDUT atribuído ao cumprimento das metas institucionais e 50% atribuído ao cumprimento das metas individuais.

Art.3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho (CADE) é a responsável pela administração, monitoramento e controle do processo de avaliação de desempenho para concessão da GDUT.

§1º. O Secretário das Cidades designará antes do início do período de avaliação subsequente os membros da CADE para a condução do processo.

§2º. A CADE poderá propor atualização dos normativos legais relacionados ao processo e realizar ampla divulgação da avaliação de desempenho na Secretaria das Cidades.

Art.4º. A relação das metas institucionais e individuais será proposta pela CADE, mediante solicitação de sugestões aos coordenadores e servidores, aprovadas e publicadas por ato do Secretário das Cidades, no Diário Oficial do Estado.

Art.5º. Será submetido à avaliação de desempenho o servidor do quadro efetivo da Secretaria das Cidades, da carreira Gestão Territorial Urbana, nos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano que contratar metas.

Parágrafo único. No tocante à avaliação de desempenho individual, observar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº31.528, de 09 de julho de 2014.

Art.6º. O processo de avaliação de desempenho dos servidores da carreira Gestão Territorial Urbana da Secretaria das Cidades para fins de concessão da parte variável da remuneração a título de GDUT deverá obedecer às seguintes etapas:

- I – Contratação
- II – Execução
- III – Avaliação
- IV – Apuração e Validação
- V – Implantação
- VI – Relatório Conclusivo

**CAPÍTULO I – Da Contratação**

Art.7º. A contratação de metas será realizada entre servidor e seu superior imediato.

Art.8º. O contrato de metas, cujo modelo encontra-se no Anexo I desta instrução normativa, é o instrumento por meio do qual o servidor pactuará as metas para o período de avaliação.

§1º. O período de avaliação deverá ser delimitado mediante portaria do Secretário das Cidades expedida até o primeiro dia útil do período de avaliação.

§2º. Os servidores contratarão uma meta institucional e outras duas metas individuais.

§3º. Uma das metas individuais deverá ser relacionada a capacitação na sua área de atuação.

§4º. A meta institucional possui peso 50 (cinquenta), ao passo que cada uma das metas individuais possui peso 25 (vinte e cinco).

Art.9º. O contrato será impresso em duas vias, assinadas pelo servidor e superior imediato e uma das vias remetida à CADE para verificação da conformidade do instrumento. Caso haja alguma inconformidade no contrato de metas, a CADE comunicará ao superior imediato e ao servidor a necessidade de adequação do instrumento.

Parágrafo Único – Constatada a conformidade do contrato pela CADE, esta encaminhará o documento à Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP), para guarda na pasta funcional.

Art.10. As metas institucionais e individuais deverão ser contratadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início do período de avaliação, ficando a CADE responsável por comunicar ao superior imediato e ao servidor a data limite para entrega do contrato.

§1º. Serão considerados válidos todos os documentos comprobatórios produzidos e/ou finalizados dentro do período da avaliação de desempenho.  
§2º. A comunicação de que trata o caput será realizada por meio da intranet da Secretaria, correspondência eletrônica e outras formas identificadas como pertinentes pela comissão, de forma a garantir o acesso à informação para todos os servidores.

#### CAPÍTULO II – Da Execução

Art.11. Durante o período da avaliação de desempenho, o servidor buscará atingir as metas pactuadas e o superior imediato procederá ao monitoramento no sentido de direcionar os esforços de trabalho com vistas ao atingimento das metas.

Art.12. As metas poderão ser ajustadas, a requerimento do servidor, até o final do prazo de 2/3 do período de avaliação, mediante justificativa apresentada ou fato superveniente comprovado de forma a adequá-las à necessidade do serviço ou às demandas institucionais, mediante a celebração de um novo contrato de metas, assinatura do servidor e do superior imediato e encaminhamento à CADE para verificação da conformidade do instrumento. No caso de inconformidade no contrato, a CADE solicitará ao superior imediato e servidor a correção necessária.  
§1º. Caso ocorra fato superveniente após o período previsto no caput, que impossibilite o cumprimento das metas institucionais ou individuais, o servidor deverá, por meio de processo administrativo, fazer exposição do fato e requerer análise e deliberação à CADE.

§2º. A CADE analisará o requerimento em até 3 (três) dias úteis. Havendo necessidade de prorrogação, a Comissão deverá justificar no respectivo processo, comunicando ao servidor.

§3º. Cabe recurso ao Secretário das Cidades, em até 2 (dois) dias úteis contados da intimação da deliberação da CADE.

§4º. O Secretário das Cidades analisará o recurso em até 3 (três) dias úteis.

Art.13. Para fins de avaliação de desempenho todas as metas institucionais e individuais contratadas deverão ser executadas no período de avaliação, devendo a CADE emitir comunicado de alerta a todos os envolvidos no processo quando da proximidade do encerramento desse período.

#### CAPÍTULO III – Da Avaliação

Art.14. Até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento do período da avaliação, o servidor apresentará ao superior imediato o contrato em meio físico, bem como os documentos comprobatórios do cumprimento das metas.

§1º. O superior imediato procederá a avaliação do desempenho, lançando a quantidade executada de ações planejadas para o atingimento das metas no campo “Realizado” do referido contrato (Anexo I).

§2º. Caso haja alguma inconformidade entre as informações de cumprimento de metas registradas no contrato e a documentação comprobatória, o superior imediato solicitará ao servidor a correção necessária na documentação comprobatória ou apresentação de documentação complementar.

Art.15. Uma vez avaliado pelo superior imediato, na forma do artigo anterior, o contrato de metas em meio físico deverá ser devolvido ao servidor, até o 5º dia útil após o encerramento do período de avaliação, que providenciará o escaneamento de imediato, disponibilizando no diretório G:\CADE da rede local, em pasta específica destinada ao armazenamento dos documentos comprobatórios, e mantendo consigo o contrato avaliado.

§1º A documentação deverá ser salva necessariamente em meio digital, em arquivo PDF.

§2º A documentação comprobatória bem como o contrato de metas deverão ser disponibilizados à CADE para início da apuração até o final do 5º dia útil após o encerramento do período de avaliação, não sendo mais permitido ao servidor a inclusão de documentos após essa data.

§3º. Os arquivos recebidos pela Comissão deverão ser mantidos em “backup” pela área de Tecnologia da Informação por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

#### CAPÍTULO IV – Da Apuração e Validação

Art.16. A CADE validará a conformidade entre as informações do contrato de metas e a documentação comprobatória apresentada pelo servidor, após a apuração.

Parágrafo Único – Caso haja alguma inconformidade entre as informações de cumprimento de metas no contrato e a documentação comprobatória, a CADE solicitará ao superior imediato e ao servidor a correção necessária ou a apresentação de documentação comprobatória complementar, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art.17. A CADE apurará o somatório dos pesos das metas contratadas por cada servidor, em planilha de resultado, identificando as notas e divulgando-as.

Art.18. A nota institucional (NInst) será calculada pela razão entre o realizado e o planejado (RInst) multiplicada pelo peso da meta ( $P_0$ );

$$NInst = RInst \times P_0$$

onde:

$$RInst = \frac{\text{Valor realizado da meta institucional}}{\text{Valor planejado da meta institucional}}$$

$$P_0 = 50$$

Art.19. A nota individual (NInd) será calculada pelo somatório da razão ( $R_i$ ) entre o realizado e o planejado de cada meta multiplicado pelo peso da meta ( $P_i$ );

$$NInd = \sum_{i=1}^z R_i \times P_i$$

onde:

$$R_i = \frac{\text{Valor realizado da meta } i}{\text{Valor planejado da meta } i}, i = 1, 2.$$

$$\sum_{i=1}^z P_i = 50$$

Art.20. A Nota Final Total (NFT) será obtida pelo somatório da Nota Institucional (NInst) e da Nota Individual (NInd).

$$NFT = NInst + NInd$$

Art.21. O valor da remuneração variável (RV) do servidor será calculado multiplicando-se o valor da GDUT pelo valor da Nota Final Total dividido por 100 (cem).

$$RV = GDUT \times \frac{NFT}{100}$$

Parágrafo Único - O resultado preliminar da avaliação de desempenho dos servidores para fins de concessão da parte variável da remuneração a título de GDUT deverá ser amplamente divulgado na Secretaria das Cidades até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês posterior ao encerramento do período de avaliação.

Art.22. O servidor que obtiver por duas vezes consecutivas na avaliação, nota individual inferior a 25 (vinte cinco) será submetido à análise de adequação funcional e, se necessário, a uma programação de treinamento.

Art.23. Após a divulgação do resultado preliminar da avaliação de desempenho, caso discorde deste resultado, o servidor poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 2 (dois) dias úteis por meio de requerimento (Anexo II) destinado ao Presidente da CADE.

Art.24. O Presidente da CADE convocará os membros da comissão para análise dos pedidos de reconsideração, os quais serão analisados em até 2 (dois) dias úteis contados da entrega do requerimento e divulgará, conforme previsto no §2º do artigo 10, o resultado da análise para toda a Secretaria das Cidades, concluindo, assim, a etapa de Apuração e Validação.

§1º. A CADE analisará os pedidos de reconsideração dos servidores, podendo ouvi-los quando julgar necessário.

§2º. Caso o resultado da análise dos pedidos de reconsideração divulgados pela CADE não atenda as expectativas do servidor, este poderá em até 2 (dois) dias úteis interpor recurso que será analisado pelo Secretário das Cidades em até 2 (dois) dias úteis contados da entrega do requerimento (Anexo II).



Art.25. Caso o pedido de reconsideração ou recurso sejam julgados procedentes, a CADE, auxiliada pela CEGEP, recalculará o valor da parte variável da remuneração do servidor a título de GDUT e comunicará aos servidores o resultado final até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao encerramento do período de avaliação.

#### CAPÍTULO V – Da Implantação

Art.26. Após a divulgação do resultado final, a CADE encaminhará à CEGEP o processo para identificação do valor financeiro a ser concedido a cada servidor, mediante o pagamento da parte variável da remuneração a título de GDUT.

Parágrafo único. A CEGEP remeterá o processo à Célula de Gestão Financeira (CEGEF), visando análise da disponibilidade dos recursos orçamentários, que por sua vez, após manifestação, encaminhará o processo à CADE.

Art.27. A CADE encaminhará o resultado final, com os cálculos e previsão orçamentária, para conhecimento do Secretário das Cidades.

§1º. O Secretário das Cidades encaminhará o processo para a Coordenadoria Administrativo-Financeira a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à implantação em folha de pagamento.

§2º. A implantação dos efeitos financeiros ocorrerá na folha de pagamento do mês subsequente à divulgação do resultado final da avaliação de desempenho.

#### CAPÍTULO VI – Do Relatório Conclusivo

Art.28. A CADE procederá em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final a conclusão do ciclo de avaliação de desempenho mediante a elaboração de relatório conclusivo da avaliação do processo.

#### CAPÍTULO VII – Disposições Finais

Art.29. Eventuais distorções, comprovada a má-fé, que se verificarem entre as informações registradas e a efetiva consecução das metas ensejarão a apuração da responsabilidade dos envolvidos.

Art.30. As peculiaridades e os casos omissos nesta instrução normativa serão resolvidos pelo Secretário das Cidades, após análise e manifestação da CADE.

Art.31. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa Secretaria das Cidades nº01/2014, publicada no D.O.E./CE nº168, de 10 de setembro de 2014.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

#### ANEXOS

Contrato de Metas (Anexo I)  
Requerimento (Anexo II)

#### Anexo I

##### Contrato de Metas

servidor:  
Cargo:  
Matrícula:  
Área de Conhecimento:  
Órgão de Lotação: Secretaria das Cidades  
Unidade Orgânica de Exercício:  
Período de Avaliação:

Metas Institucionais Peso total: 50,0

Código	Meta	Documento Comprobatório	Peso	Planejado	Realizado
			50,00		
<b>Somatório</b>			<b>50,00</b>	0,0	0,0
<b>Nota Institucional</b>					0,0

Metas Individuais Peso total: 50,0

Código	Meta	Documento Comprobatório	Peso	Planejado	Realizado
			25,00		
			25,00		
<b>Somatório</b>			<b>50,00</b>	0,0	0,0
<b>Nota Individual</b>					0,0

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SERVIDOR

SUPERIOR IMEDIATO

Data de Conclusão das Metas

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SERVIDOR

SUPERIOR IMEDIATO

#### Anexo II

#### REQUERIMENTO

SERVIDOR			
NOME			
ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	TELEFONE
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	FOLHA
LOTAÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		
REQUER			
<input type="checkbox"/> COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	<input type="checkbox"/> SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> DELEGADO
<input type="checkbox"/> SUPERINTENDENTE			
ASSUNTO			
<input type="checkbox"/> AJUSTE DE METAS			
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO			
<input type="checkbox"/> RECURSO			
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS (RELACIONAR E ANEXAR)			
ASSINATURA DO SERVIDOR			DATA
ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO			DATA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### ATA DA 403ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (LAVRADA SOB FORMA SUMÁRIA – ART.130, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº6.404/76)

LOCAL, DATA E HORA: Sede da Companhia, situada na Rua Lauro Vieira Chaves, nº1.030, Vila União, nesta cidade de Fortaleza, no dia 27 de julho de 2015, às 10:00 horas. QUÓRUM E MESA: O Conselho de Administração foi regularmente convocado, presentes os membros adiante assinados, em conformidade com o estabelecido no art.14, do Estatuto da Cagece, sob a Presidência do Conselheiro José Elcio Batista e secretariado por Thereza Moreira Martins. ORDEM DO DIA: 1) Renúncia do Presidente do Conselho de Administração; 2) Proposta de Acordo para Ação do Canal do Trabalhador; 3) Processo de inexigibilidade de licitação para contratação de Curso de Gestão Classe Mundial níveis I e III; 4) Criação da SPE para tratamento de efluente industrial no Pacajus; 5) Outros Assuntos. COMENTÁRIOS E DELIBERAÇÕES: 1) Renúncia do Presidente do Conselho de Administração. Iniciado os trabalhos pela Assistente de Governança Corporativa, Srta. Thereza Martins, que deu início a reunião. Primeiramente, informou o recebimento da carta de renúncia enviada pelo Presidente do Conselho, o Sr. Ivo Ferreira Gomes, comunicando sua desincompatibilização com esse órgão a partir do dia 16 de julho de 2015. Esclareceu que, devido a vacância da presidência do colegiado, dentre os membros presentes, algum fosse escolhido para conduzir os trabalhos, uma vez que o novo Secretário das Cidades ainda não foi nomeado e será ele o novo Presidente do Conselho de Administração da Cagece, como estabelece o Decreto Estadual nº29.470/2008, art.4º, inciso VIII. O Conselheiro Elcio Batista aceitou o convite dos demais Conselheiros para conduzir os trabalhos, leu a pauta da reunião e em seguida passou a palavra ao Diretor Jurídico, o Sr. Sileno Kleber Guedes Filho, que deu início às apresentações. 2) Proposta de Acordo para Ação do Canal do Trabalhador. O Diretor Jurídico informou que o processo de desapropriação referente ao Canal do Trabalhador, processo nº451880-27.2000.8.06.0000, autor Osmar Francisco da Silva, foi julgado de forma desfavorável e condenou a Cagece. Informou que o processo já transitou em julgado, estando ora em fase de execução. Apesar de ser tema controvertido juridicamente, a Cagece tentou que a execução fosse processada via precatório, não tendo logrado êxito processualmente. O valor corrigido é de R\$7.972.007,56 (sete milhões novecentos e sessenta e dois mil e sete reais e cinquenta e seis centavos), estando tal valor sujeito a penhora

"on line" nas contas da Cagece. Não há mais possibilidade de qualquer reversão do quadro processual e a mera condução protelatória apenas agrava a situação, tendo em vista a incidência de juros compensatórios em sede de desapropriação. Posteriormente, explicou que existe a possibilidade de acordo entre as partes nos seguintes termos: reduzir o valor para R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo paga uma entrada no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o restante dividido em nove parcelas mensais fixas, sem juros nem atualização. O processo interno em que o assunto foi tratado (0782.000005/2015-60) possui pareceres técnico e jurídico apontando a adequação dos valores e da via eleita. Considerando esse cenário, os conselheiros presentes votaram a favor da realização do acordo em tais termos. O Presidente da mesa solicitou que essas questões atinentes ao Canal do Trabalhador fossem tratadas junto ao Governo do Estado, tendo em vista que o ativo decorrente não integra o patrimônio nem é operado pela Cagece, para que seja verificada a possibilidade de alternativas que neutralizem ou reduzam o impacto financeiro decorrente para a Companhia. 3) Processo de inexigibilidade de licitação para contratação de Curso de Gestão Classe Mundial níveis I e III. Dando continuidade a pauta, o Conselheiro Neurisangelo Freitas apresentou proposta de contratação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, para realização de um treinamento, in company, para 50 funcionários da Cagece, no valor de R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Esclareceu que essa contratação possibilitará a Companhia participar do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS. O Conselheiro André Facó pediu a palavra, votou favoravelmente e motivou seu voto reconhecendo a importância da participação em certificados como este. Logo após, recomendou que as dispensas para contratação de treinamentos fossem encaminhadas para deliberação do Conselho apenas quando o valor for superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), disse que nos valores inferiores a autorização deve ser deliberada pela própria Diretoria Colegiada, já que o assunto diria respeito a questões mais da rotina executiva da empresa, sem prejuízo de controle "a posteriori" por parte deste Conselho sempre que a situação assim exigir. Concluiu que deve ser elaborada resolução de delegação nesses termos, que valerá até ulterior deliberação em sentido contrário. Seu voto foi seguido por todos os conselheiros. 4) Criação da SPE para tratamento de efluente industrial na região de Pacajus e entorno. O Conselheiro Neurisangelo Freitas continuou a apresentação informando que na região de Pacajus e Horizonte existe um polo industrial que a Cagece desde 1996 atende com uma estação de tratamento de efluente industrial adaptada. Explicou que na localização existe um corpo receptor dos efluentes tratados, mas que no decorrer dos anos devido ao aumento da carga das indústrias clientes o tratamento dos efluentes industriais vem se tornando uma operação cada vez mais complexa, exigindo investimentos elevados. Seguiu esclarecendo que a Cagece não possui capacidade de investimento, e que esse tipo de serviço de tratamento de esgoto industrial tem natureza de serviço eminentemente privado, mas caso a Companhia resolva fazê-lo a amortização do investimento e o custeio da operação nos padrões legais dependeriam da manutenção dos contratos ora existentes com as indústrias. Disse que graças a natureza privada do serviço é possível se formatar uma solução que envolva uma parceria com empresas privadas que possuam capacidade de investimento e dominem a técnica, inclusive do reuso, consoante preocupação do próprio Governo com a condição hídrica do Estado. Esclareceu que a parceria poderia se dar nos moldes do que foi pensado para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), na qual a Cagece teria participação acionária não dominante, inclusive com a possibilidade dessa participação ser aportada pelo ente privado, que restasse selecionado em Concorrência Pública. Abordou, concomitantemente, por ser pertinente ao assunto, que a Vicunha possui duas relações contratuais com a Cagece, uma relacionada à unidade fabril de Maracanaú, a qual possui um contrato de demanda mínima e que por isso tem uma tarifa menor, e outra relacionada à unidade de Pacajus, que não possui qualquer flexibilização tarifária. A Vicunha, continuou, solicita revisão do seu contrato de Maracanaú para diminuir a demanda contratada, mas sem aumento da tarifa, além de, sem contratar demanda mínima em Pacajus, solicita que seja praticada a mesma tarifa de Maracanaú. O Conselheiro concluiu que a pretensão da Vicunha, além de causar relevante impacto na receita da Cagece, não encontra amparo nas normas da Companhia e da regulação, sendo possível: a revisão do contrato de Maracanaú, mas com aumento proporcional de tarifa; o distrato desse contrato e aplicação da tarifa fixada para a respectiva classe em cima do consumo medido; e a negociação de um contrato de demanda em Pacajus, com flexibilização tarifária de acordo com as normas da Companhia. O Presidente da mesa pediu a palavra e solicitou que fosse realizado um relatório técnico e econômico de toda a situação, para posterior deliberação e encaminhamento das questões abordadas na

apresentação, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. 6) Outros Assuntos. O Conselho Fiscal da Cagece recomendou a esse órgão pleitear que a Companhia não fique submetida mais ao COGERF, uma vez que tem natureza empresarial e trabalha com recursos próprios. O Conselheiro Elcio Batista não acatou a recomendação, pois acredita que a existência do Decreto Estadual 30.457/11 impossibilita esse desmembramento. Sugeriu, então, que seja enviado um ofício ao COGERF e ao GTC esclarecendo a situação dos processos atualmente prejudicados, no que foi acompanhado pelos demais. Facultada a palavra aos Conselheiros pelo Presidente da mesa e como nenhum deles se manifestou, determinou o mesmo o encerramento dos trabalhos, sendo lavrada esta Ata em forma de sumário que, após lida e devidamente aprovada foi assinada por mim, Thereza Moreira Martins, secretária ad-hoc, e pelos Senhores Conselheiros presentes: José Elcio Batista, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, André Macêdo Facó, Manoel Gomes de Farias Neto, Alceu de Castro Galvão Júnior e João de Aguiar Pupo. A presente Ata confere com o original lavrado em livro próprio. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20152687424.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2011

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº210/2011-Proju-Cagece cujo objeto é Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados para apoio administrativo, financeiro e contábil, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), nas unidades de serviços da cagece em Fortaleza-Ceará, para atender as necessidades da área da GCONT; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000055/2015-31-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$91.864,99 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.102.379,94 (hum milhão, cento e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2011

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº220/2011-Proju-Cagece cujo objeto é Contratação de Serviços para Produzir, Diagramar, Artefinalizar e Autorizar a Veiculação de Material de Publicidade Legal em Jornal de Grande Circulação no Estado do Ceará, em Página Indeterminada do 1º (primeiro) Caderno e/ou Indeterminada de Caderno de Anúncios Populares; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP; V - ENDEREÇO: Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0819.000070/2015-85-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$911.850,00 (novecentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de novembro de 2015, para terminar em 27 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Sabrina Ricardo Barros, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2012

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº209/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE



**MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0705.000053/2015-34-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.192.752,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), sendo o valor mensal de R\$349.396,00 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de dezembro de 2015, para terminar em 27 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2013

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº04/2013-Proju-Cagece cujo objeto é Serviços Sistemáticos de Apoio ao Programa Saneamento para Todos e Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto - PAC - OGU/FGTS GEINS (Gerência de Educação Ambiental e Interação Social), em Fortaleza e no Interior do Estado, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da GEINS; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0639.000160/2015-94-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.627.659,39 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$302.304,95 (trezentos e dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de janeiro de 2016, para terminar em 13 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Denise Marques Sales, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº60/2014-Proju-Cagece cujo objeto é prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços de Apoio Administrativo, Combate à Fraude, Manutenção e Operação dos SAA e Coleta de Esgoto nas Áreas de Atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreau - UNBAC da CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000015/2015-17-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$769.841,85 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$9.238.102,24 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº78/2014-Proju-Cagece cujo objeto é prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços de Apoio Administrativo no Combate à Fraude, Manutenção e Operação dos SAA e Coleta de Esgoto Operados pela Unidade de Negócio Bacia do Salgado - UNBSA da CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001042/2015-26-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$1.273.372,14 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$15.280.465,71 (quinze milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Osvaldo Cavalcante Rocha, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº05/2015-DJU-Cagece, cujo objeto é prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de motorista, desenhista, asseio e conservação, para a execução de serviços de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba - UNBSI da CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000041/2015-27-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$495.365,54 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.944.386,47 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº05/2015-Proju-Cagece cujo objeto é prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de motorista, desenhista, asseio e conservação, para a execução de serviços de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba - UNBSI da CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0473.000170/2015-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.944.386,47 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e



quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09 de janeiro de 2016, para terminar em 08 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº96/2015-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0688.000066/2015-13-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$261.041,40 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e um reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$21.753,45 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de novembro de 2015, para terminar em 31 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº97/2015-DJU-Cagece, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços Remanescentes de Recebimento, Separação e Controle dos Materiais em Estoque nos Armazéns da Cagece na área de atuação da Gerência de Logística - GELOG, da CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0674.004703/2015-25-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.149.008,36 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oito reais e trinta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$179.084,03 (cento e setenta e nove mil, oitenta e quatro reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de outubro de 2015, para terminar em 14 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 124/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviço de Ampliação de Rede de Água na Localidade de Jabuti**, Município de Eusébio/Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150011-Cagece - Processo nº0796.000013/2015-20-Cagece - Contrato nº124/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$225.751,92 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, 14 de dezembro de 2015, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº132/2011. **Onde se lê:** Extrato de Aditivo ao Contrato nº132/2011. **Leia-se:** Extrato de Aditivo ao Contrato nº130/2011. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº1845573/2015 e nos termos do inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, c/c o Inciso II, do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, promovido pela Universidade Regional do Cariri-URCA, RESOLVE **NOMEAR GABRIELA PAISE**, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Adjunto, face às vagas Distribuídas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/05/2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovada e classificada em 2º lugar, no Setor de Estudo ECOLOGIA, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº1199954/2014-VIPROC, e de acordo como o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010 publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-GR, de 23/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, RESOLVE **NOMEAR** nos termos do Art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/74, **PATRICIA CAETANO DE OLIVEIRA**, aprovado e classificada em 2º lugar no Setor de Estudo LINGUAGEM CORPORAL, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Auxiliar, referência \*A, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, face às vagas Distribuídas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/05/2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 6456010/2015, de 15/10/2015, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no Art.88 da Constituição Estadual, c/c o Art.17, Inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Provimento de Cargo de Professor Adjunto e Assistente dos Cursos de Artes Visuais e de Teatro, face aos Cargos distribuídos nos termos da Lei nº15.780, de 29/04/2015 e publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2015, regido pelo Edital nº002/2015-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/06/2015 e Homologado através do Provimento nº038/2015-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/10/2015, conforme relacionados no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO A QUE SE REFERE O ATO GOVERNAMENTAL DE NOMEAÇÃO, DATADO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Setor de Estudo/ ARTES VISUAIS	Classe/Regime Trabalho	Vagas	Candidatos Aprovados	Classificação
Formação Estético/Artística Bidimensionalidade	ADJUNTO: 40h+DE	01	PABLO DIEGO MANE SOLARI	1º
Formação Estético/Artística Arte e Tecnologias da Imagem		01	SÉRGIO HENRIQUE CARVALHO VILAÇA	1º
Formação Estético/Artística Pesquisa de Materiais Expressivos		01	DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	1º
Formação Estético/Artística Teoria da Arte		01	RENATA APARECIDA FELINTO DOS SANTOS	1º
Formação Estético/Artística Bidimensionalidade	ASSISTENTE: 40h + DE	01	RAQUEL DE MELO VERSIEUX	1º
Formação Estético/Artística Arte e Tecnologias da Imagem		01	RICARDO AKIRA SANOKI	1º
TEATRO: Formação Didático/Pedagógica	ADJUNTO: 40h+DE	03	MÔNICA VIANNA DE MELO	1º
Formação Estético/Artística Estudos Teatrais		01	MARIA ODETTE MONTEIRO	1º
Formação Didático/Pedagógica	ASSISTENTE: 40h + DE	01	MATEUS GONÇALVES	1º
Formação Estético/Artística Estudos das Artes do Espetáculo		02	RODRIGO FROTA DE VASCONCELOS LUIZ RENATO GOMES MOURA	1º 2º
Formação Estético/Artística Estudos das poéticas corporais		02	ANDREIA APARECIDA PARIS CECILIA LAURITZEN CAMPOS	1º 2º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº7090906/2015, e de acordo como o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010 publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-GR, de 23/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, RESOLVE **NOMEAR** nos termos do Art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/74, **MARIA VILMA DA SILVA**, aprovado e classificado em 2º lugar no Setor de Estudo METODOLOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe ASSISTENTE, referência \*D, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, face às vagas Distribuídas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/05/2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº7090221/2015 e nos termos do inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, c/c o Inciso II, do

Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, promovido pela Universidade Regional do Cariri-URCA, RESOLVE **NOMEAR ANTONIO NOBRE RABÊLO**, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, face às vagas Distribuídas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/05/2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado e classificado em 3º lugar, no Setor de Estudo TOPOGRAFIA E ESTRADAS, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº860/2015-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7898474/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA**



**BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transporte, a **viajar** à cidade de MAURITI-CE, no dia 14 de dezembro de 2015, com o objetivo de conduzir Alunos do Mestrado Acadêmico em Bioprospecção Molecular, para realização de coleta de material biológico (répteis), no Distrito de São Miguel, município de Mauriti-CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2015..

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2015-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7898652/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transporte, a **viajar** à cidade de MAURITI-CE, no dia 18 de dezembro de 2015, com o objetivo de conduzir Alunos do Mestrado Acadêmico em Bioprospecção Molecular, para realização de coleta de material biológico (répteis), no Distrito de São Miguel, município de Mauriti-CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2015..

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº863/2015-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7925005/2015, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **EUGÊNIO PACHECO COELHO DE SÁ**, matrícula 430240.1-9, ocupante do Cargo de Administrador/ANS, a **viajar** à cidade de IPUBI-PE, no período de 11 a 14 de janeiro de 2016, com o objetivo de resgatar Fósseis em IPUBI-PE, como previsto no projeto: “RESGATE DE FÓSSEIS NOS RESÍDUOS DE DESCARTE DAS MINAS DE GIPSITA”, concedendo-lhe 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2015..

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº864/2015-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7931986/2015, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **LUCIANO JOSÉ ALVES BEZERRA**, matrícula 430273-1-X, ocupante do Cargo de Encarregado de Atividades Auxiliares/DAS-8, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 16 a 18 de dezembro de 2015, com o objetivo de visitar o Almoxarifado da Universidade Estadual do Ceará – UECE, e treinamento na SEPLAG no Sistema Integrado do Almoxarifado, concedendo-lhe 2/

5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 15 de dezembro de 2015..

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº141/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo primeiro do art.3º do Decreto nº31.340 de 05 de novembro de 2013, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, matrícula nº100.565.1-9, ocupante da função de assistente de administração; VERÔNICA ARAÚJO BENÍCIO LEMOS, ocupante da função de agente administrativo, matrícula nº5000491-0 e ELINEIDE FERREIRA LIMA, matrícula nº1003661-5, ocupante da função de assistente de administração, sob a presidência do primeiro, para **integrarem a Comissão** de Inventário da Nutec. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 225ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE NO DIA 20/11/2015, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

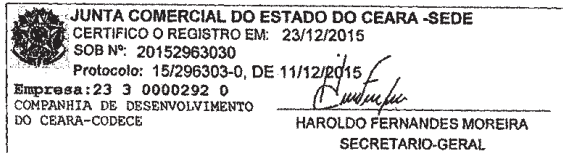
DATA, LOCAL E HORA: 20 de novembro de 2015, em sua Sede Social, na Av. Oliveira Paiva, nº941 - C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-131, em Fortaleza, às 10:00 h (dez horas). PRESENCAS: De todos os Conselheiros: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara – Presidente; José Walfrido Mororó Monteiro - Vice-Presidente, Eduardo Henrique Cunha Neves, Isabel Sant’anna Andrade Costa Lima, José Rubens Nogueira de Almeida, Luciana Mendes Lobo e Marianne Gondim Lima Oliveira – Membros. MESA: Presidente: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara; Secretário Ad hoc: Maurício Aquino Duarte. ORDEM DO DIA: Ratificação de Diretores nos cargos com as novas denominações de Diretoria de Patrimônio e Infraestrutura e Diretoria de Prospecção e Negócios. PROPOSIÇÃO: A Presidente do Conselho de Administração, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/09/2015, que aprovou a alteração da denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Mineração, com a consequente alteração dos artigos 19, 29 e 30 do Estatuto Social, nos termos da Proposição da D. E. nº02/2015, PROPOS aos demais membros do Conselho, que os atuais Diretores, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho e Frederico Jorge Barbosa Acário, passassem a exercer os cargos com as novas denominações de Diretor de Patrimônio e Infraestrutura e Diretor de Prospecção e Negócios, respectivamente, a partir do (vinte) de novembro de 2015 (dois mil e quinze) até o término do mandato do Colegiado que se estenderá até 31 (trinta e um) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis). DELIBERAÇÕES: A proposição acima foi aprovada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração, passando a exercer o cargo de Diretor de Prospecção e Negócios o Sr. FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO, brasileiro, casado, economista, CPF nº102.019.983-00, RG nº2003002153985, SSPDC, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº1300, Aptº 601, Meireles, CEP: 60.125-120 em Fortaleza/Ce, e para o cargo de Diretora de Patrimônio e Infraestrutura, a Srª TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO, brasileira, divorciada, engenheira civil – CREA nº6308-D, RG nº1.082.818/SSP-CE, CPF/MF nº209.068.973-00, residente e domiciliada na Rua Vicente Leite, nº1820- Aptº 102 – Aldeota – CEP





nº60.170-171 em Fortaleza/Ce, ficando convalidados os atos praticados pelos diretores no período de 10 (dez) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) até a presente data. Os Diretores acima qualificados completarão o mandato do Colegiado com término em 31 (trinta e um) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis). A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e como nada mais havia a registrar eu, Maurício Aquino Duarte, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Ass. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara -Presidente; José Walfrido Mororó Monteiro - Vice-Presidente; Eduardo Henrique Cunha Neves, Isabel Sant'anna Andrade Costa Lima, José Rubens Nogueira de Almeida, Luciana Mendes Lobo e Marianne Gondim Lima Oliveira – Membros. Fortaleza, 20 de novembro de 2015. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio.

Maurício Aquino Duarte  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2013, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 7º andar, bairro Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, bairro São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, art.25, art.65, inciso I, “b” c/c o §1º do mesmo artigo da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato nº26/2013** por mais 12 meses, a partir de 16 de dezembro de 2015, considerando a demanda requerida, podendo dilatar por igual período até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: Estimativa global será de R\$30.591,12 (trinta mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Rogério Couto Parente - Diretor de Controladoria da ETICE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Renovação de 70 (setenta) licenças de uso do Software Kaspersky Endpoint Security For Business Nível Select**, tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada pela contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº6401908/2015, na Cotação Eletrônica nº20150013 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Terá validade de 1 (um) ano contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e José Murilo Cirino Nogueira Júnior - Diretor da Network.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA 030 2015** - Ato de REVOGAÇÃO das Portarias Nº015/2015, 016/2015, 017/2015, 019/2015 e 026/2015. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: **REVOGAR** as seguintes **portarias**: 015 de 30 de setembro de 2015, a qual determina a criação de Comissão Interna para estudo e análise da Política Tarifária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ; 016 de 30 de setembro de 2015, a qual determina a criação de Comissão Interna visando a propositura do Regimento Interno e Norma Operacional da ZPE CEARÁ; 017 de 30 setembro de 2015, a qual determina a criação de Comissão Interna para estudo e análise da Integralização de Sistemas (SICA) da ZPE CEARÁ; 019 de 15 de outubro de 2015, a qual nomeia secretária para o assessoramento direto ao Presidente nas reuniões de Diretoria, Conselho e Assembleias da ZPE CEARÁ; e 026 de 03 de dezembro de 2015, a qual retifica o art.3º da Portaria nº19 de 15 de outubro de 2015 da ZPE CEARÁ, extinguindo-se, pois, e através do presente ato as referidas portarias. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua subscrição. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2015.

Mário Lima Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ CONTRATADA: **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.** OBJETO: **Aquisição de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, com serviços gerenciados de monitoração, segurança e suporte técnico para rede corporativa de dados da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, conforme edital do Pregão Eletrônico para registro de preços nº046/2014 da Companhia Docas do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº7631508/2015, Pregão Eletrônico/CDC nº046/2014, Art.15 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, os preceitos de direito público, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$302.199,96 (Trezentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em doze parcelas mensais R\$25.183,33 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira pela CONTRATANTE e Alexandre Mota Albuquerque pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara Vieira Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO Nº238/2015 - SEDUC/PROCESSO Nº15689048-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, representada neste ato pelo Sra IZALETE ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizada no município Caririáçu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140060 e seus Anexos,

os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$525.480,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Contrato correrão pela fonte de recursos: Programa 14 PA 21747 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 22100022.12.363.014.21747.0800000.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Helena Silva Almeida. Fortaleza 04 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5973533/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOHNSON - CNPJ Nº07.954.514/0446-88 – FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO CONTRATADA: **LUXUS COMERCIAL LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO FREITAS FERREIRA JÚNIOR. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº0004/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.120,00 (Quatorze mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE e Francisco Freitas Ferreira Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edvânia Maria Maia de Freitas, 02 - Francisca Machado de Aguiar. Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº603062-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CNPJ Nº07.954.514/0571-51 – MILAGRES/CE – 20ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA**, representante legal. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 à 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 a carta convite nº02/2015e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no DOEPRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 02 (dois) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$825,55 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de

outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antônia Rose Furtado Quental, 02 – Raimundo Jacinto Xavier. Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº660751-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ALFREDO MACHADO - CNPJ Nº07.954.514/0314-38 - MADALENA/CE - 12ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Erasmo José Araújo Souza CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, representado neste ato pelo Sr. Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,09,11 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações. Com fundamenta na Carta Convite nº06/2015 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.497,20 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Erasmo José Araújo Souza - CONTRATANTE e Samir Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ilegível, 02 – Francisca Fragone Andrade. Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6654210/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INTEGRADA 02 DE MAIO - CNPJ Nº10.394.436/0001-66 – FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I E II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07,08,16,18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº003/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.EPRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.905,80 (Cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: CYNtia Kelly de Sousa Lopes - CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tailandia Lopes Lima, 02 - Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº672656-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº07.954.514/00506-53 – FORTALEZA/CE - SEFOR 03, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Miguel Teixeira de Abreu



CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.625,95 (oito mil,seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Miguel Teixeira de Abreu - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josenira Ribeiro Cavalcante, 02 – Maria José Castelo Branco de Lima. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº706686-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DR. GENTIL BARREIRA- CNPJ Nº07.954.514/0707-60 – FORTALEZA/CE - SEFOR 03, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,08 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº05/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.253,28 (três mil,duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Flávio Gérson de Melo Araújo, 02 – Maria Aurea Bezerra de Albuquerque Alexandre. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº717662-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - CNPJ Nº07.954.514/0390-99 – IBIAPINA/CE - 5ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Alberto Sabino Gomes CONTRATADA: **MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO FILHO - EPP**, representado neste ato pelo Sr. Miguel Arcanjo de Carvalho Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 05,10,12 ao 16,18,19,20,22,23,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº03/2015 FORO: IBIAPINA/CE -. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 200 (duzentos) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo

para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.331,55 (hum mil,trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro d e2015 SIGNATÁRIOS: Alberto Sabino Gomes - CONTRATANTE e Miguel Arcanjo de Carvalho Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivânia Gomes Aragão de Carvalho, 02 -Antonio Gomes Pessoa. Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº725645-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº07.954.514/0513-82 – FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: **LUXUS COMERCIAL LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Freitas Ferreira Júnior. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,08,09,10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº07/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação em Diário Oficial e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$14.402,00 (quatorze mil,quatrocentos e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - DOT. ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.073.28682.0100000.33903000.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE e Francisco Freitas Ferreira Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Romário de Paulo Lima, 02 – José Maria da Silva Junior. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº743351-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PEDRO JORGE MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0660-61 – CATARINA/CE – 16ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Agarista Feitosa de Matos CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCEARIA**, representada neste pelo Sr. Flávio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se constantes no Anexos I do Edital 2015/0015 - que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº15/2015 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação em Diário Ofical e terá vigência de 300 (trezentos) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.459,60 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Agarista Feitosa de Matos - CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Emanuel Victor F. Oliveira, 02 – Maria Marleide Rodrigues Martins. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº746921-2/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0671-14 - QUIXELÔ/CE -16ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Fabio Junho de Oliveira CONTRATADA: **F.H.S. DE FREITAS MERCEARIA**, representado neste ato pelo Sr. Flavio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,05,07,09,14,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº17/2015 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 05 (cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.119,90 (Um mil,cento e dezenove reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabio Junho de Oliveira - CONTRATANTE e Flavio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elaine Macedo, 02 - José Aparecido Coelho. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº710/2015 - PROCESSO Nº14804754-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do agricultor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA LIMA**, inscrito no CPF nº430.909.403-10, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº03/2014, firmado com a EEM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de DEZEMBRO de 2015. IOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA - DIRETOR(A) DA EEM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº711/2015 - PROCESSO Nº14804754-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do agricultor **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº03/2014, firmado com a EEM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, no valor de R\$3.126,00 (três mil, cento e vinte e seis reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de DEZEMBRO de 2015. IOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA - DIRETOR (A) DA EEM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº753/2015 - PROCESSO Nº14775455-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES (ACPF)**, inscrita no CNPJ nº13.660.950/0001-94, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, no valor de R\$4.960,95 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de DEZEMBRO de 2015. MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA - DIRETOR (A) DA EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº790/2015 - PROCESSO Nº15247816-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.261.811/0001-01, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº04/2014, firmado com a EEFM JÚLIA CATUNDA, no valor de R\$4.739,22, (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de DEZEMBRO de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº801/2015 - PROCESSO Nº15441740-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.906.039/0001-06, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº02/2014, firmado com a EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER, no valor de R\$4.572,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de DEZEMBRO de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº812/2015 - PROCESSO Nº14670039-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº02.906.039/0001-06, referente ao Contrato, oriundo da Carta Convite nº02/2014, firmado com a EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, no valor de R\$18.847,80 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), em razão da entrega de



gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de DEZEMBRO de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240 - SERIE 3 - ANO VII - PÁG: 209, datado 23 de dezembro de 2015, que publicou o O EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº369/2012 - PROCESSO Nº15134817-0. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, Secretária da Educação, em exercício, CONSTRUTORA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº369/2012, publicado no D.O.E de 19.12.2012, de acordo com o Processo nº15134817-0. **Onde se lê:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2015 até 02 de julho de 2015 e o prazo de vigência prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 03 de junho de 2015 até 30 de novembro de 2015. **Leia-se:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2015 até 02 de julho de 2015 e o prazo de vigência prorrogados por mais 334 (trezentos e trinta e quatro) dias a partir de 03 de junho de 2015 até 01 de maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 30 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº122/2015** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a

Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº024/2014, celebrado ente a Secretaria do Esporte e Associação Cearense de Esporte Adaptado - ACEA; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº083/2015, publicada no DOE nº170 de 11/09/2015. Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

José Jeova Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº212/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, de 17 de junho de 2004 e alterações posteriores e alterado através do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, alterado através do Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014 **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 12 de 2015.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2015, 28 DE 12 DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Suel'd Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antônio Milhome Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	0394751-3
Antonio Geraldo Neto	Tecnico em Contabilidade	3003391-4
Ana Maria Silva Carvalho	Assessor Técnico	3000401-9
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Cvil	0013671-9
Carmem Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Carlos Eduardo Batista e Silva	Orientador de Célula	3000731-X
Desiree Macedo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	3001871-0
Francisco Eliton Menezes Albuquerque	Engenheiro Civil	3003451-1
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
José Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerias	0394821-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Kátia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administração	3003291-8
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Articulador	3000361-6
Maria Lucilene Almeida	Articulador	3000311-X
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Paulo Edson Ferreira	Assessor Técnico	3000421-6
Raquel Gomes Arruda	Assessor Técnico	3000291-1
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	3002971-2
Sabrinna Viegas M. Rattacaso	Articulador	3000631-3
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 015/2015**

PROCESSO Nº6963469/2015 ORIGEM DER. OBJETO: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA AEROPORTUÁRIA EXTERNA, A TÍTULO ONEROSO, PARA IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES – PAA, NOS AERÓDROMOS REGIONAIS DE ARACATI, CRATEÚS, SOBRAL, SÃO BENEDITO, CAMOCIM, QUIXADÁ, LIMOEIRO DO NORTE, JERICOACOARA, TAUÁ, CAMPOS SALES, IGUATÚ, CANINDÉ E ITAPIPOCA**, pelo valor mensal fixo de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), acrescido de 1,1% (um inteiro e um décimo por cento) do faturamento calculado com base nos preços “ex – refinaria” para combustíveis importados, com vigência de 10 (dez) anos para a empresa AVIGÁS NORDESTE LTDA. JUSTIFICATIVA: Necessidade de instalação e funcionamento dos referidos Parques de abastecimento, face a perspectiva de início das operações nos respectivos aeroportos para breve. VALOR GLOBAL: R\$25.200,00 mensais (vinte e cinco mil e duzentos reais mensais), acrescido de 1,1% (um inteiro e um décimo por cento) do faturamento calculado com base nos preços “ex – refinaria” para combustíveis importados). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \*\*\*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6963469/2015, nos termos dos artigos 24, inciso V da Lei nº8.666/93 e a Declaração de Dispensa de Licitação formulada pelo Superintendente do DER. CONTRATADA: **AVIGÁS NORDESTE LTDA**. DISPENSA: José Sergio Fontenele de Azevedo, Superintendente do DER. RATIFICAÇÃO: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA Nº0923/2015** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2015. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0923/2015, 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	KELIANE ARCANJO MELO BRAGA	R\$46,80	FEVEREIRO/2015
02	LUANA DA SILVA PEREIRA	R\$46,80	FEVEREIRO/2015
03	ITALO AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUSA	R\$46,80	FEVEREIRO/2015
04	THAIS LIMA PEREIRA	R\$46,80	FEVEREIRO/2015
05	THAYS MICHAELLE BARROS SOARES	R\$46,80	FEVEREIRO/2015
06	ALESSANDRA DE OLIVEIRA AMORIM	R\$46,80	FEVEREIRO/2015

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua: Pioneiro, 134, Centro, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, §2º, II da Lei nº8.666/93, bem como o Processo nº7616614/2015, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **suprimir 29,52% (vinte e nove vírgula cinquenta e dois por cento), do Contrato nº003/2011/DAE**, passando o custo mensal do contrato para R\$158.350,07 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e sete centavos), conforme análise de Termo Aditivo Contratual elaborado pela SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.900.200,84 (hum milhão, novecentos mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 31/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 07/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e GERALDO BATISTA DE FREITAS - Representante Legal da empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/CEGÁS/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 038/CEGÁS/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses** contados a partir de 12/12/2015, do contrato firmado entre as partes em 13/12/2012, com término previsto em 11/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12/12/2015 com término previsto em 11/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 1º de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Dario Sidrim Perini e Claudia Elizangela Caixeta Lima (CAGECE).

Lauro Daniel Beisl Perdiz

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RESPONDENDO  
PELA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº264/2015** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALBERTO MAGNO PERDIGÃO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Assessoria de Comunicação, símbolo DNS-2, matrícula nº300081-1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de CRATO E JUAZEIRO DO NORTE -CE., nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, a fim de desenvolver uma ação de comunicação junto a emissoras de rádio e televisão daqueles Municípios, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), num total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$435,39 (quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total geral de R\$574,17 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº290/2015** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR**, a servidora **LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA**, Cargo de Fiscal Ambiental, Classe I, Referência 14, matrícula 000575-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIFIS, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular PABLO FRANCISCO MAPURUNGA BONFIM, em virtude de licença médica, no período de 31 de outubro a 29 de dezembro de 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2015.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2015** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº01/2012, a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; RESOLVE: Art.1º **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária** para análise do Processo nº8164862/2014 do VIPROC de titularidade da empresa ECOFOR AMBIENTAL S/A; Art.2º A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será composta pelos **SERVIDORES** Edilson Holanda Costa Filho, matrícula nº000561-1-1, Denise Maria Rodrigues Guilherme, matrícula nº000040-1-4, Marilângela da Silva Sobrinho, matrícula nº000546-1-5 e Magda Maria Marinho Almeida, matrícula nº000050-1-0; Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6691248/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Pedro de Oliveira, CPF nº04872231368, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, AJU-ADO11, atualmente Vigia, nível/referência FPJNF 23, matrícula nº96167/1-3, com óbito em 12/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.984,36 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/08/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	88068994300	2.984,36

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1330204/2015 e nº1673829/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marco Antonio Lima Furtado, CPF nº03161706315, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os

proventos do(a) cargo/função de Farmacêutico, ANS-15, Quadro II, atualmente Analista Legislativo, nível/referência 2, matrícula nº004333, com óbito em 24/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$8.980,75 (oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/02/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IZABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO	COMPANHEIRA	22105794300	6.825,37
NANCY GENTIL FURTADO	DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA	04238923391	2.155,38

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4342688/2015-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **ANTÔNIO CARLOS GOMES FERREIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº430538-1-7, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 27 de agosto de 2015 até 26 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº8163356/2012, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 14/08/2014, publicado no D.O.E. nº153, p. 110, de 20/08/2014, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.146,25 (hum mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Sr. José Rodrigues Castro, companheiro da ex-servidora Maria Lisieux Teles Ferreira, CPF nº14170922387, aposentada pela Fundação Universidade Regional do Cariri, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº43055410, falecida em 10/01/2011, com vigência a partir de 05/12/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, por intermédio da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão, da Saúde e da Fazenda, e a Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará. OBJETO: **Prestação de cooperação técnica e/ou administrativa**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nº28.619/2007 e 28.714/2007. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Lacerda Landim - Secretário Chefe da Casa Civil, Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda, Henrique Jorge Javi de Sousa - Secretário da Saúde e Francisco Austregésilo Lima - Presidente da Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Heloyza Helena de Menezes Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Largo Visconde de Cairú, 12 – 10º andar – Centro, em Porto Alegre-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Contrato Nº001/2012; no Proc. Adm. Nº7017800/2015; na alínea “d”, do inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93; nos preceitos do direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; no Dec. Nº30.287 de 18/08/2010; no Dec. Nº30.425 de 25/01/2011; no Dec. Nº31.082 de 21/12/2012; no Dec. Nº31.479 de 12/05/2014 e na Cláusula Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA FONTE DE RECURSO e a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**, que passarão a ter a seguinte redação: 3.1 – O valor global deste Contrato é de R\$251.287,26 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondendo ao valor unitário de R\$11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), para fornecimento de 1.782 vales/mês, para um período de 12 meses, já subtraído da taxa de administração no percentual de 1,0001%, e em conformidade com o previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original, devendo este reajuste, constante do Decreto Nº31.479, de 12/05/2014, ser repassado aos empregados a partir de 01 de janeiro de 2016, que será pago com recursos oriundos da Fonte 00 – Recursos do Tesouro, Dotação Orçamentária desta empresa: 46200002.04.122.500.28502.0100000.33903900.00.0.20 e 5.1 – O prazo de execução do presente contrato será prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2016, atendendo confirmações de pedidos emitidos pela DIPEL, de acordo com a necessidade da ETICE, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$251.287,26 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03 de fevereiro de 2016, com duração de 01 (um) ano; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiúza - Gestora do Contrato e Carlos Alex DAvila de Ávila - Representante Legal da GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS.

Rogério Couto Parente  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MBM SEGURADORA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 772/8º andar, bairro Centro – Porto Alegre – RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº28/2014; nos termos que constam o processo nº7081176/2015 e nos preceitos do art.57, inciso II, e o inciso I, alínea b do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração das cláusulas quarta e sexta do contrato original** em decorrência do aumento em 2 (dois) estagiários e diminuição em 1 (um) empregado da Etice, que passarão a ter a seguinte redação ao contrato: 4.1 O valor global do presente contrato terá um aumento em 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) no valor total do contrato, passando o valor total de R\$2.808,96 (dois mil, oitocentos e oito reais





e noventa e seis centavos) para R\$2.816,28 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) e 6.1. O prazo contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2015 a 29/12/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.816,28 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 30 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2016, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiúza - Gestora do Contrato e Jair Beltrami - Diretor Presidente da MBM SEGURADORA S.A.; Luiz Eduardo Dilli Gonçalves - Diretor Vice-Presidente da MBM SEGURADORA S.A..

Rogério Couto Parente  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eid Mansur, 666, Parque São Jorge, térreo - Cotia/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº35/2014 e Nas normas do inciso II, do art.57, e §8º, do art.65, tudo da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato 35/2014** pelo período de 12 (doze) meses, e a consequente alteração do item 8.1 da cláusula oitava do pré-falado contrato, que passa a ter a seguinte redação: 8.1. O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2015 até 17 de dezembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$356.040,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de dezembro de 2015 até 17 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Mauro Mendes de Oliveira - Gestor do Contrato e Marcos Malfatti - Diretor Executivo da Level 3 Comunicações do Brasil Ltda; Durval Carvalho de Ávila Jacintho - Diretor Executivo da Level 3 Comunicações do Brasil Ltda.

Rogério Couto Parente  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2015

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIAS LTDA**. OBJETO: **Serviço PARA MANTER O MEIO DE TRANSMISSÃO SEM FIO DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ, prestação de serviços técnicos de vistoria, manutenção, correção e supervisão na infraestrutura da rede Sem Fio bem como nas torres e mastros instalados pelo governo do Estado na Região (1, 2 ou 3)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20130005, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.02.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.03.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.04.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.05.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.06.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.07.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; José Clerton Evelmo

Farias Junior - Gestor do Contrato e José Humberto Borges Araújo - Representante Legal da NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIAS LTDA.

Rogério Couto Parente  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2015

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Solução de contingência elétrica**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$48.063,96 (quarenta e oito mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126018.19971.0100000.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato e Sergio Santarém Taveira - Representante Legal da APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Rogério Couto Parente  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2014 - FUNCEME/CTIS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa- Nº1246- Aldeota - Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S.A** - C.N.P.J. Nº01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, 1500, Setor T - Bairro Ancuri - Fortaleza-CE - CEP 60874 - 198;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II e, Art.40, inciso XI da Lei, Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, no Art.79, inciso XII combinado com o Art.126, caput e na Cláusula Quinta - Do Reajustamento do Preço na Cláusula Oitava Do Prazo de Vigência e de execução do Contrato Nº17/2014, e o que consta no processo administrativo nº6862549/2015; VII - FORO: Comarca de Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato original, bem como o reajustamento do valor contratado**; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.133,42 (Quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os cálculos auferidos pelo NUGEF.; X - DA VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2015 até 14 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº17/2014 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Avaldir da Silva Oliveira- Diretor Presidente da CTIS - CONTRATADA.

Risnaldo da Costa Moreira  
PROCURADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1564/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1123/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1564/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart,nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WILLIANNA



**PAIVA MARQUES; V - ENDEREÇO:** Av. Santos Dumont nº5753, sala 910, Papicu, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; **VII - FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de outubro de 2015, o **Contrato nº1564/2014**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo técnico hospitalar (kit de monitorização de potencial evocado), com disponibilização de 01 (um) equipamento de neuro monitorização de potencial evocado motor e sensitivo, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; **IX - VALOR GLOBAL:** O mesmo; **X - DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de outubro de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 13/10/2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Romero de Matos Esmeraldo e Willianna Paiva Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2201/2014

**I - ESPÉCIE:** Doc. 1476/2015 1º termo aditivo ao contrato nº2201/2014; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** EMPRESA **DISTRIFORT-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME;** **V - ENDEREÇO:** Rua Bárbara de Alencar nº312, Aldeota, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; **VII - FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2015, o **Contrato nº2201/2014**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (alimento à base de arroz e outros) para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).** Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$4.667,66 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$18.670,62 (dezoito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$23.338,28 (vinte e três mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos). Orçamento 2015; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$4.667,66 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 07/12/2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Romero de Matos Esmeraldo e José Nemem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2202/2014

**I - ESPÉCIE:** Doc. 1434/2015 1º termo aditivo ao contrato nº2202/2014; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** EMPRESA **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - EPP;** **V - ENDEREÇO:** Rua Júlio Jorge Vieira nº598, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; **VII - FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2015, o **Contrato nº2202/2014**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (alimento à base de arroz e outros) para atender as necessidades do Setor de Nutrição/Hospital Geral de Fortaleza, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).** Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.228,97 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$20.915,88 (vinte mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) para R\$26.144,85 (vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Orçamento 2015; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$5.228,97 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do

contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 15/12/2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Romero de Matos Esmeraldo e Rodrigo Rodrigues de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº0133/2014

**I - ESPÉCIE:** Doc. nº050/2015 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº0133/2014, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE;** **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008, Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e demais legislação aplicável; **III - OBJETIVO:** **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2015, o **Termo de Ajuste nº133/2014**, que tem por objeto a Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Pe. José Bezerra Filho no município de CHORÓ-CE; **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **V - DATA E ASSINANTES:** 22/12/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão e José Antônio Rodrigues Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1255/2015

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **4 SABERES CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO LTDA - ME.** **OBJETO:** **Contratação da Empresa 4 Saberes Cursos de Especialização e Qualificação LTDA.- ME, Especializada em Ensino, Organização e Infraestrutura, para realização de cursos de capacitações de 2.000 (dois mil) Conselheiros de Saúde do Estado do Ceará, em 40 (quarenta) turmas com 50 (cinquenta) Conselheiros cada, a ser realizado em 40 (quarenta) municípios distribuídos nas macrorregionais de Saúde do Estado, conforme projeto e proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, passível a inexigência de licitação com esteio no art.25, inciso II, da lei 8.666/93 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$202.734,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200414.10.122.030.16399.01339039 - 83.1.4 e 24200414.10.122.030.16399.01.339039.01.7.4. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2015 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Irinea Da Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1386/2015

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **RA DE OLIVEIRA BARROS EIRELI-ME.** **OBJETO:** **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional com operador 24 (vinte e quatro) horas, do Sistema de Distribuição de água para consumo da cisterna e caixas d'água, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA.** Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Edital do Pregão Eletrônico nº0349/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$190.899,96 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30.06025 e/ou 24200184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30.06027. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2015 **SIGNATÁRIOS:** Romero de Matos Esmeraldo e Rodrigo Agenor de Oliveira Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1541/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo - limpeza (saneantes)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº0020/2014-SEPLAG, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 16, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0020/2014-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06015.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1575/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LIPAP COMÉRCIO DE PAPEIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente (papel 60kg e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0632/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada a garantia dos produtos, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.080,00 (sete mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Raimundo Esteves Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1591/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (microcateter)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº2014/0118, Ata de Registro de Preço 0432/2014 - HGF/SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140118, Ata de Registro de Preço nº0432/2014, HGF/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Sidney Araújo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº152/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº152/2015**, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 2015 e o Parecer nº4066/2015, constantes nos processos nº0911246/2015; 3349670/2015 e 0657056/2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº183/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº183/2015**, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2015 e o Parecer nº4496/2015, constantes no processo nº2220453/2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº195/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº195/2015**, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2015 e o Parecer nº4620/2015, constantes no processo nº3456450/2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº201/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº201/2015**, publicada no Diário Oficial de 18 de agosto de 2015 e o Parecer nº4685/2015, constantes nos processos nº3948825/2015 e 4102997/2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº706/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo

nº7767400/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de São Benedito, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamento sobre alvos relacionados ao deferimento de Mandados de Busca e Apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2015-DIFIN DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cláudio Mota Aguiar	Inspetor	V	01 a 03/12/2015	Fortaleza para São Benedito	2,5	61,33	153,32
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	01 a 03/12/2015	Fortaleza para São Benedito	2,5	61,33	153,32
José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor	V	01 a 03/12/2015	Fortaleza para São Benedito	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	459,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº712/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7712753/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EURICO GUIMARÃES MACHADO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, DAS-2, lotado no Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula nº106235-1-0, a **vijar** à cidade de Sobral/CE, no período de 02 a 21/01/2016, com a finalidade de prestar apoio operacional ao efetivo da Delegacia de Defesa da Mulher do Município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$1.517,01 (hum mil, quinhentos e dezessete reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7924351/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Reriutaba e outras localidades circunvizinhas, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2015-DIFIN DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	09 a 11/12/2015	Fortaleza para Reriutaba	2,5	64,83	162,07
Carlos Alexandre Marques	Delegado	IV	09 a 11/12/2015	Uruoca para Reriutaba	2,5	64,83	162,07
Marciliano de Oliveira Ribeiro	Delegado	IV	09 a 11/12/2015	Massapê para Reriutaba	2,5	64,83	162,07
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	64,83	162,07
Antônio Freire Lima Filho	Escrivão	V	09 a 11/12/2015	Viçosa do Ceará para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Aline Maciel Melo	Escrivão	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Antônio Carlos Gomes Vasconcelos	Escrivão	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Luciano Campelo Alves	Escrivão	V	09 a 11/12/2015	Massapê para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	V	09 a 11/12/2015	Granja para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	09 a 11/12/2015	Camocim para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
André Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Fortaleza para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Cláudio Mota Aguiar	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Fortaleza para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Pacujá para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Fortaleza para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Murilo Antão de Alencar	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Tianguá para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Saulo Anderson Rodrigues Barbosa	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Tianguá para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Gabriel de Souza Ferreira	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Ubjajara para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Francisco Antônio Batista	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Ubjajara para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Gualberto Silveira Cavalcante	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Jijoca de Jericoacoara para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Heitor Sampaio Batista	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Jijoca de Jericoacoara para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
João Bosco de Sousa Júnior	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Bela Cruz para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Daniilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Viçosa do Ceará para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Viçosa do Ceará para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Edson Xavier Lira da Silva	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Viçosa do Ceará para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Francisco Flávio Marques de Sousa	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Francisco Manuel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Renata Filgueiras Siqueira	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Elias de Brito Rodrigues	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Nilo Matos Cunha	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Sobral para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Inácio de Sousa Alves	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Pacujá para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Granja para Reriutaba	2,5	61,33	153,32



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
José Márcio Sousa de Araújo	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Pacujá para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Francisco Roberto Magalhães Marques	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Massapê para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Diones Pedro Gomes	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Massapê para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Camocim para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Camocim para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Antônio de Sousa Neto	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Camocim para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
Eugênio de Pontes Neto	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Uruoca para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	09 a 11/12/2015	Fortaleza para Reriutaba	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	6.474,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7851990/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Icapuí, que viajaram às cidades de Fortim e Beberibe, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar as presas FABRÍCIA DA SILVA e ADRIANA LIMA DA SILVA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2015-DIFIN DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	10/12/2015	Icapuí para Fortim e Beberibe	0,5	61,33	30,66
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	10/12/2015	Icapuí para Fortim e Beberibe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7759156/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FLÁVIO ARTUR NOVAES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na delegacia de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula nº14677-1-9, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no dia 11/12/2015, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE e na Polícia Civil, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7648516/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas, que viajaram à cidade de Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de transferirem o preso DEUZIMAR MARTINS RODRIGUES para a Cadeia Pública do Município, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2015-DIFIN DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Eliezer Moreira Batista	Inspetor	V	10/11/2015	Fortaleza para Boa Viagem	0,5	61,33	30,66
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	V	10/11/2015	Fortaleza para Boa Viagem	0,5	61,33	30,66
Sandro Weyman Tavares Távora	Inspetor	V	10/11/2015	Fortaleza para Boa Viagem	0,5	61,33	30,66
Joilson Pereira Brito	Inspetor	V	10/11/2015	Fortaleza para Boa Viagem	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº719/2015-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7938093/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na delegacia de Trairi/CE, matrícula nº404547-1-3, a **viajar** à cidade de Paraipaba/CE, no dia 11/12/2015, com a finalidade de presidir o Inquérito Policial Nº177/2015, que tem como infrator **MARCOS RODRIGUES DIAS**, concedendo-lhe meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Antônio Castelo Barros  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2015-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7877949/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na delegacia de Brejo Santo/CE, matrícula nº133850-1-7, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 10 a 12/12/2015, com a finalidade de realizar Curso de Promoção para Delegados que teria início na manhã do dia 11/12/2015; mas em razão do cancelamento do referido curso aproveitara a oportunidade para resolver assuntos pendentes na Delegacia Geral, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Antônio Castelo Barros  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº001/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.954.589/0001-06, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Exmo. Sr. Raufílio Santiago Vidal, com a intervenção da Polícia Militar do Ceará, representada por seu Coronel Comandante Geral da PMCE, Geovani Pinheiro da Silva e do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE/CE** nº07.963.051/0001-68, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Átila Cordeiro Câmara. **OBJETO: Prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº001/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016, visando estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições

de operacionalidade da Unidade da PMCE, integrante do Sistema de Segurança Pública sediada no Município de Maranguape-CE, no desempenho das suas atribuições constitucionais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57 e artigo 116 da Lei nº8.666/1993, combinado com as LC do Estado do Ceará nº119/2012 e nº122/2013. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2016. **VALOR:** R\$94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Executivo da SSPDS, Raufílio Santiago Vidal, Coronel Comandante Geral da PMCE, Geovani Pinheiro da Silva, e o Prefeito Municipal de Maranguape/CE, Sr. Átila Cordeiro Câmara. **QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE**, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten-Cel QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS DA PMCE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº944382/2015

**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE, **CONTRATADO:** Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº41.597.303/0001-10, Av. Washington Soares, nº1.550, loja 02 – Edson Queiroz – Fortaleza – CE; **OBJETO:** Rescisão Bilateral do Contrato nº944382/2014, celebrado entre a PMCE e a Empresa NEWLAND Veículos Ltda; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do art.79, inciso II da Lei nº8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2015; **FORO:** Comarca de Fortaleza – CE; **SIGNATÁRIO:** Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM – Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da CONTRATADA. **QUARTEL DO COMANDO GERAL**, 28 de dezembro de 2015.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten-Cel QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS DA PMCE

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº466/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 321/2015 de 27/07/2015 D.O 30/07/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2015. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Republicar por incorreção.

#### ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

MAT	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.088-1-2	ANTONIA RAFAELA DA COSTA PAZ	52,00	DEZEMBRO/2015
300.095-1-7	ANA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	52,00	DEZEMBRO/2015
300.096-1-4	BRENDA EVELIN MEDEIROS DE SOUSA	52,00	DEZEMBRO/2015
300.098-1-9	EDIVANIA PONTES DE ARAÚJO	52,00	DEZEMBRO/2015
300.061-1-9	HENRY RAPHAEL DA SILVA SOARES	52,00	DEZEMBRO/2015
300.093-1-2	JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO	52,00	DEZEMBRO/2015
300.099-1-6	JOSÉ DANIEL RODRIGUES XAVIER	52,00	DEZEMBRO/2015
300.097-1-1	JOSÉ ISAAC DIAS DOS SANTOS	52,00	DEZEMBRO/2015
300.100-1-9	JOSÉ SIDNEY SILVA LOPES DE PAULO	52,00	DEZEMBRO/2015
300.101-1-6	JUAN DO VALE RODRIGUES	52,00	DEZEMBRO/2015
300.091-1-8	JULIANA ERICA VERÍSSIMO LIMA	52,00	DEZEMBRO/2015
300.102-1-3	KARLA DAMILLY FURTADO ALVES	52,00	DEZEMBRO/2015
300.103-1-0	LISANDRA MELISSA DOS SANTOS SAMPAIO	52,00	DEZEMBRO/2015
300.104-1-8	MARIA ESTELA SOUZA ALVES	52,00	DEZEMBRO/2015
300.108-1-7	MARIA EULANIA ALMEIDA DA SILVA	52,00	DEZEMBRO/2015
300.105-1-5	MARINA GOMES ALMEIDA	52,00	DEZEMBRO/2015
300.087-1-5	RODRIGO SILVA EVANGELISTA	52,00	DEZEMBRO/2015
300.092-1-5	WANDO YAGO DA SILVA BARROSO	52,00	DEZEMBRO/2015
300.107-1-X	ZILDEMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	52,00	DEZEMBRO/2015

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº590/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **KATIUSCIA THIERS LEITÃO LIMA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula 300.089-1-X, a partir de 07 de Dezembro de 2015. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **HERLENIR MARIA DO SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula 300.065-1-8, a partir de 22 de Dezembro de 2015. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº592/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula 168.075-1-6, a partir de 06 de Janeiro de 2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº593/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula 000.179-1-4, a partir de 09 de Janeiro de 2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2014\_001\_0412/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, CEP: 60010-00 – Moura Brasil, – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA**; V - ENDEREÇO: R Contorno da CEASA, 1500 Setor T - Bairro Ancuri, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu

respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº8.666/93, Art.57 inciso II, e de acordo com o Contrato Administrativo nº2014\_001\_0412, na Cláusula oitava, no item 8.3, definidora deste respectivo aditivo.; VII-FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº2014\_001\_0412**, por mais 12 (doze) meses, referente ao o serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow,e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados. O reajuste de preços contratuais tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do referido Contrato Administrativo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$400.348,08 (quatrocentos mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início dia 29 de dezembro de 2015 e término dia 28 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº2014\_001\_0412; XII - DATA: 23/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana de Moraes Correia - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Avaldir da Silva Oliveira - Representante Legal.

Ana Alice Ribeiro de Castro

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 2015\_001\_0924/2015

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS X**, instalado no Núcleo de Tanatologia Forense da Coordenadoria de Medicina Legal – NUTAF/COMEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento Legal no caput do artigo 25, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, nos termos da proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$79.080,00 Setenta e nove mil e oitenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015 SIGNATÁRIOS: Adriana de Moraes Correia - Perita Geral Adjunta da PEFOCE e Erica Aparecida Lida - Representante Legal da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº1159/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS SERVIDORES CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE** – 2015 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº7520161/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	12017	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	DNA FORENSE	4	10/07/2015 a 10/07/2015	R\$237,32
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	INVESTIGAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRES	18	10/07/2015 a 10/07/2015	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 22								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.305,26								

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1161/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST/BM 2015 TURMA II GRUPO: 01 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7812502/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

José Herfínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST BM - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANCAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,30
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	LEGISLAÇÃO TÉCNICA	13	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$1.079,78
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	15212918	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,30
DAVI TEIXEIRA GOMES	2025761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMBATE A INCÊNDIO	10	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$593,30
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST BM - TURMA II - GRUPO - I	19	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$901,74
TOTAL DE H/A PORTARIA: 67								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.939,37								

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1173/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7900215/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

José Herfínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.







ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1173/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	1081071X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	36	06/11/2015 a 27/11/2015	R\$2.135,88
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	18	03/11/2015 a 04/11/2015	R\$854,28
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	8	05/11/2015 a 05/11/2015	R\$379,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 62

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.369,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1177/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES** CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM- CFPCO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, relacionado no Anexo Único desta Portaria, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1177/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE AIAS DA SOUSA SILVA	0912571X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISES DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS (CFPCO)	4	05/12/2015 a 05/12/2015	R\$237,32
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO MONTADO (CFPCO)	40	05/12/2015 a 05/12/2015	R\$2.373,20
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO E POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (CFPCO)	40	05/12/2015 a 05/12/2015	R\$2.373,20
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$83,06	LOGÍSTICA (CFPCO)	36	05/12/2015 a 05/12/2015	R\$2.990,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.973,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1183/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR O XVIII CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO- 2015 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7556964/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015  
XVIII CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO-2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	XVIII CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO-2015... GRUPO - 1	40	02/11/2015 a 25/11/2015	R\$2.373,20
FRANCISCO AGUIRINO FERREIRA DE QUEIROZ	0556911X	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	XVIII CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO-2015... GRUPO - 1	40	02/11/2015 a 25/11/2015	R\$948,80
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	USO PROGRESSIVO DA FORÇA E TECNOLOGIAS MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	18/11/2015 a 18/11/2015	R\$593,30
NILSE MOREIRA SALES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL	7	03/11/2015 a 17/11/2015	R\$415,31
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	00070912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	USO PROGRESSIVO DA FORÇA E TECNOLOGIAS MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	18/11/2015 a 18/11/2015	R\$237,20
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	1115591X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAL EXPLOSIVO	10	17/11/2015 a 17/11/2015	R\$593,30
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	00049115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EMPREGO DE PISTA POLICIAL (EP)	10	12/11/2015 a 12/11/2015	R\$593,30
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTÉS	00078212	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL ARMAS LONGAS (TPAL)	10	19/11/2015 a 19/11/2015	R\$237,20
ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EMPREGO DO CHOQUE LIGEIRO	10	12/11/2015 a 12/11/2015	R\$593,30
ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EMPREGO DE PISTA POLICIAL (EP)	10	12/11/2015 a 12/11/2015	R\$593,30
CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO	10537215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL ARMAS LONGAS (TPAL)	10	11/11/2015 a 11/11/2015	R\$237,20
CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO	10537215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TOMADA DE EDIFICAÇÕES	10	06/11/2015 a 06/11/2015	R\$237,20
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ABORDAGEM A ÔNIBUS E CAMINHÃO	10	13/11/2015 a 14/11/2015	R\$474,60
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CONDUITA DE PATRULHA: URBANA E RURAL	10	02/11/2015 a 02/11/2015	R\$474,60
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ABORDAGEM A ÔNIBUS E CAMINHÃO	10	03/11/2015 a 03/11/2015	R\$593,30
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13889712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISE E NEGOCIAÇÃO	20	16/11/2015 a 16/11/2015	R\$948,80
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13889712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ABORDAGEM POLICIAL A VEÍCULO AUTOMOTOR	20	04/11/2015 a 05/11/2015	R\$948,80
ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA	30107810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	EMPREGO DO CHOQUE LIGEIRO	10	19/11/2015 a 19/11/2015	R\$237,20
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAL EXPLOSIVO	10	17/11/2015 a 17/11/2015	R\$474,60
MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	10814111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PROCEDIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	7	03/11/2015 a 17/11/2015	RS166,04
MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	10814111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL	7	03/11/2015 a 17/11/2015	RS166,04
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11019013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CONDUITA DE PATRULHA: URBANA E RURAL	10	13/11/2015 a 14/11/2015	R\$474,60
JOSE NILTON SILVA DOS SANTOS	11895018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ABORDAGEM POLICIAL A VEÍCULO AUTOMOTOR	10	04/11/2015 a 05/11/2015	R\$237,20
					ABORDAGEM POLICIAL À PÉ	10	02/11/2015 a 02/11/2015	R\$237,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 324

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$13.988,25

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1191/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLÍCIAMENTO MONTADO 2015 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7665550/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herfíno Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015  
CURSO DE POLÍCIAMENTO MONTADO 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VILSON BEZERRA CASTRO	09236910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE POLÍCIAMENTO MONTADO 2015... GRUPO - 1	40	03/11/2015 a 30/11/2015	R\$2.373,20
MARDO DA SILVA MONTEIRO	12534310	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE POLÍCIAMENTO MONTADO 2015... GRUPO - 1	40	03/11/2015 a 30/11/2015	R\$948,80
JOSE ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09715819	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO MONTADO	10	10/11/2015 a 16/11/2015	R\$237,20
RAIMUNDO CLAUDI GOMES CARNEIRO	11701914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INICIAÇÃO E ADESTRAMENTO DO CAVALO MILITAR	16	04/11/2015 a 20/11/2015	R\$379,52
RAIMUNDO CLAUDI GOMES CARNEIRO	11701914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUIÇÃO DO CAVALO	19	03/11/2015 a 26/11/2015	RS1127,27
RAIMUNDO CLAUDI GOMES CARNEIRO	11701914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ORDEN UNIDA A CAVALO - CDC A CAVALO	12	19/11/2015 a 27/11/2015	RS711,96
RAIMUNDO CLAUDI GOMES CARNEIRO	00030619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUIÇÃO DE EQUITACÃO - MÓDULO I	9	05/11/2015 a 10/11/2015	RS533,97
SINEZIO FRAGOSO VIEIRA	00029211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	HIPÓLOGIA/HIGIENE E PROFILAXIA (CPMONT)	11	03/11/2015 a 12/11/2015	RS522,06
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA DE POLÍCIAMENTO MONTADO	17	03/11/2015 a 25/11/2015	RS906,82
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INSTRUIÇÃO DO CAVALO	19	03/11/2015 a 26/11/2015	RS901,74





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA	00068217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INICIAÇÃO E ADESTRAMENTO DO CAVALO MILITAR	16	04/11/2015 a 20/11/2015	R\$759,36
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUIÇÃO DE EQUITACÃO - MÓDULO II	11	19/11/2015 a 25/11/2015	R\$652,63
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INICIAÇÃO E ADESTRAMENTO DO CAVALO MILITAR	16	04/11/2015 a 20/11/2015	R\$949,28
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	TIRO POLICIAL DEFENSIVO MONTADO	10	10/11/2015 a 16/11/2015	R\$830,60
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	ORDEM UNIDA A CAVALO - CDC A CAVALO	12	19/11/2015 a 27/11/2015	R\$996,72
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	10034817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO MONTADO	10	10/11/2015 a 16/11/2015	R\$593,30
RICARDO COLARES BARBOSA	10811015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS HUMANOS	1	05/11/2015 a 25/11/2015	R\$59,33
RICARDO COLARES BARBOSA	10811015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUIÇÃO DE EQUITACÃO - MÓDULO II	11	19/11/2015 a 25/11/2015	R\$652,63
RICARDO COLARES BARBOSA	10811015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUIÇÃO DE EQUITACÃO - MÓDULO I	11	05/11/2015 a 10/11/2015	R\$652,63
RICARDO COLARES BARBOSA	10811015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICA DE POLICIAMENTO MONTADO	17	03/11/2015 a 25/11/2015	R\$1.008,61
CLEILSON MOURA DA SILVA	12541716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	INICIAÇÃO E ADESTRAMENTO DO CAVALO MILITAR	16	04/11/2015 a 20/11/2015	R\$379,52
FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE LIMA	02917815	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SEGURANÇA A CAVALO (SG)	6	03/11/2015 a 10/11/2015	R\$142,32
FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	50759112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO MONTADO	10	10/11/2015 a 16/11/2015	R\$474,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 340

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$16.694,07

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1197/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPPO, GRUPO 03 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7706915/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1197/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPPO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPPO-P- GRUPO -	40	03/11/2015 a 26/11/2015	R\$2.373,20
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPPO-P- GRUPO -	40	03/11/2015 a 26/11/2015	R\$2.373,20
MARIO CLÉZIO ALVES DE MOURA	00074918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPO)	9	03/11/2015 a 03/11/2015	R\$533,97
MARIO CLÉZIO ALVES DE MOURA	00074918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPO)	8	05/11/2015 a 05/11/2015	R\$474,64
NILSE MOREIRA SALES	00070912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPO)	2	11/11/2015 a 12/11/2015	R\$47,44
ALIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPO)	8	12/11/2015 a 12/11/2015	R\$474,64
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	00080414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (CFPO)	32	06/11/2015 a 25/11/2015	R\$1.898,56
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPO)	9	03/11/2015 a 03/11/2015	R\$533,97
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPO)	8	05/11/2015 a 05/11/2015	R\$474,64
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATUTO DO DESARMAMENTO (CFPO)	4	19/11/2015 a 19/11/2015	R\$237,32
ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIVERSIDADES SOCIAIS, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA (CFPO)	4	04/11/2015 a 04/11/2015	R\$237,32
BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA	10074616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL II (CFPO)	2	25/11/2015 a 25/11/2015	R\$94,92
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATUTO DO IDOSO (CFPO)	4	04/11/2015 a 04/11/2015	R\$237,32
RICARDO CAMPELO MACIEL	00014818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPO)	18	10/11/2015 a 26/11/2015	R\$854,28
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPO)	9	10/11/2015 a 03/11/2015	R\$533,97
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPO)	8	05/11/2015 a 05/11/2015	R\$474,64
BRUNO SOUSA NEVES	30315715	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPO)	4	11/11/2015 a 12/11/2015	R\$94,88
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	CRIMINALÍSTICA E MEDICINA LEGAL (CFPO)	32	06/11/2015 a 25/11/2015	R\$2.657,92
LUIS HUBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CRIMINOLOGIA (CFPO)	9	10/11/2015 a 26/11/2015	R\$427,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 250

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$15.033,97

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1199/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 GRUPO-01 TURMA II DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7848779/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1199/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	19709310	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$771,29
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$771,29
CLENI KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	7	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$332,22
SÉRGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$379,68
TERTULIANO DA COSTA NOBRE	00072419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$771,29
ISRAEL CLESTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$771,29
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$379,68
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	0007310	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$616,98
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	30205612	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$616,98
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$474,64
NELIO ADRIANO DE SANTANA	30431111	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$308,36
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 - TURMA II.. GRUPO -1	25	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$1.186,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 147  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.380,20

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1200/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T05 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº7737420/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1200/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	14	05/12/2015 a 05/12/2015	R\$830,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 14  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$830,62

\*\*\* \*\* \*\* \*\*~





**PORTARIA Nº1201/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES** CONTEUDISTAS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE DELEGADO DE CLASSE ESPECIAL - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7681165/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE CLASSE ESPECIAL 2015**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	ABORDAGEM POLICIAL (ASPECTOS CONCEITUAIS, ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURAIS)	9	04/12/2015 a 04/12/2015	R\$533,97
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	ABORDAGEM POLICIAL (ASPECTOS CONCEITUAIS, ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURAIS)	9	04/12/2015 a 04/12/2015	R\$533,97
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94								

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1204/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUB TENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST/BM 2015 TURMA II DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7736890/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1204/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST BM - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$616,98
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	LEGISLAÇÃO TÉCNICA	32	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$2.657,92
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$616,98
KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	15212918	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$771,29
RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$616,98
DAVI TEIXEIRA GOMES	2025761X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMBATE A INCÊNDIO	26	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$1.233,96
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$771,29
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST BM - TURMA II.. GRUPO - I	40	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$1.898,40
TOTAL DE H/A PORTARIA: 163								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.183,80								

\*\*\* \*\* \*\* \*\*^

**PORTARIA Nº1207/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº8014049/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1207/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPCO)	2	09/11/2015 a 09/11/2015	R\$118,66
JOSÉ RICARDO DE SILVA BARBOSA	11900216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPCO)	4	09/11/2015 a 09/11/2015	R\$94,88
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCO)	18	12/11/2015 a 26/11/2015	R\$854,28
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	00010219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CRIMINALÍSTICA E MEDICINA LEGAL (CFPCO)	24	13/11/2015 a 25/11/2015	R\$1.139,04
TOTAL DE H/A PORTARIA: 48								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.206,86								

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 019/2015**

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP CONTRATADA: Empresa **MARMITARIA E SALGADOS KY DELICIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a **concessão de uso de 01 (uma) dependência destinada à comercialização de refeições e lanches (restaurante)**, localizada no interior das instalações da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, com área total de 415 metros quadrados, situado na Av: Costa e Silva, 1251, Mondubim, nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra - Diretor da AESP (Concedente) e Danielle de Andrade Vivas Araújo - Representante da Empresa (Concessionária).

Katharine Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*\* \*\*^

**SECRETARIADO TURISMO**

**PORTARIA Nº116/2015** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº300048.1.7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2015, a fim de participar de reunião com o Tribunal Regional Federal, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$452,96 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.221,78 (hum mil, duzentos e vinte e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

Luciana Mendes Lobo

SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*^



**PORTARIA Nº121/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE constituir a comissão** para realizar o Inventário de Encerramento de Exercício do Almoarifado da SETUR, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2015, pelos **COLABORADORES** a seguir: Presidente: FRANCISCO CESAR MACHADO PIMENTEL, matrícula nº300074.1.7; Membros: THERESA ALINE DE FREITAS FERNANDES, matrícula nº300051.1.2, VÂNIA MARIA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº300071.1.5, MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL, matrícula nº300075.1.4 e CRISTIANO DA SILVA CARVALHO. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Luciana Mendes Lobo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.006.548/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Aguiar Pontes, nº1354, Esplanada Novo Castelão, CEP 60.867-695, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.832, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre os prazos os prazos contratuais administrativos no âmbito do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o processo nº7557766/2015, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão no Tópico III – Dados do Contrato, Cláusula das CGC, item 1.1 (j)**, disposição com a seguinte redação: “O prazo de vigência deste contrato é de 29 (vinte e nove) meses, contados a partir 02 de janeiro de 2014, data de assinatura deste Contrato.”; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº09/2014 será até 02 de junho de 2016, dada a presente inserção do prazo de vigência de 29 (vinte e nove) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Sílvio Gentil Campos Júnior (Superintendente – DAE) E Jânio Keilthon Teixeira Costa (Cosampa Projetos e Construções Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art.43 da Lei nº8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Tomada de Preços nº20150004 - SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO MIRANTE DA PRAIA DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE, declarado pela Comissão Especial de Licitação - 06, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$757.819,69 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos). Fortaleza - CE, 29 de Dezembro de 2015. ARIALDO DE MELLO PINHO (Secretário de Estado do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA Nº1008/2015 – CGD** - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do

Ceará, em 19/06/2015; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o nº15410287-3, na qual narra falta disciplinar praticada pelo perito criminal adjunto ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO, matrícula funcional nº106.162-1-2; CONSIDERANDO o ofício nº2015 00 000 0181 da lavra do Dr. Maximiano Leite Barbosa Chaves, Perito Geral da PEFOCE, encaminhando o relatório estatístico de laudos pendentes que ultrapassaram o prazo legal de conclusão sem nenhuma justificativa do perito criminal adjunto ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO; CONSIDERANDO constar sob a responsabilidade do perito criminal adjunto ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO 146 (cento e quarenta e seis) laudos pendentes de conclusão, no período compreendido entre 02/05/2010 a 18/08/2015 (fls. 29/33); CONSIDERANDO o despacho da Exma. Senhora Controladora-Geral de Disciplina, para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do servidor constitui, em tese, descumprimento de dever previsto no artigo 100, inciso I, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, incisos VI, XXVIII e XXXV, da Lei nº12.124/1993; **RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do servidor ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO**, perito criminal adjunto, matrícula funcional nº106.162-1-2, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificada a acusada e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1009/2015 – CGD** - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o SPU nº15576204-4, na qual narra falta disciplinar praticada pelo inspetor de Polícia Civil PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA, matrícula funcional nº024.573-1-8; CONSIDERANDO a denúncia formulada por Fellype Martins Brasil dando conta de que, num domingo do mês de maio do corrente ano, por volta das 13 horas, estava em casa ouvindo música quando PAULO DE TARSO entrou em sua casa e mandou o denunciante baixar o volume do som; CONSIDERANDO que PAULO DE TARSO é vizinho do denunciante; CONSIDERANDO que PAULO DE TARSO ameaçou o denunciante com uma pistola; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Senhora Controladora-Geral de Disciplina, para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do servidor constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “a”, inciso IV, “b”, incisos II e XLVI da Lei nº12.124/1993; **RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do servidor PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA**, inspetor de polícia civil, matrícula funcional nº024.573-1-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1010/2015 – CGD** - A SINDICANTE GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por delegação da EXMA. SRª. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do



Estado do Ceará, datado de 20/09/2011; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº15410307-1; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº2015 00 000 0182, datado de 06/07/2015, da lavra de Maximiano Leite Barbosa Chaves, Perito Geral da PEFOCE, encaminhando a esta Controladoria Geral de Disciplina o relatório estatístico (laudos pendentes) da Perita Criminal Adjunta SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA, no período de 01/01/2013 a 18/06/2015, totalizando 136 laudos; CONSIDERANDO que a servidora supostamente teria descumprido as determinações exaradas na Portaria nº080/2014 – GAB.PEFOCE, de 26/03/2014, assim como na CI 2014 00 000 0390 – Gabinete do Perito Geral, de 02/04/2014, ambas da lavra de Maximiano Leite Barbosa Chaves, estabelecendo regras para atualização dos laudos periciais pendentes; CONSIDERANDO que consta nos autos outra relação de 161 laudos pendentes, no período de 17/01/2011 a 17/03/2015, em nome da citada servidora, cuja elaboração dos laudos periciais foi formalmente cobrada pelo Coordenador de Perícia Criminal, através da CI 2015 04 000 536, datada de 20/07/2015, para fins de responsabilidade funcional pelo retardamento injustificado; CONSIDERANDO os depoimentos de testemunhas ouvidas nos autos; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, descumprimento dos deveres previstos no artigo 100, incisos I e III, e transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b”, incisos VI, VIII, IX, XXXIII e XXXV, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO que a Controladora Geral de Disciplina determinou a instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos narrados. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor** da Perita Criminal Adjunta SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA, Matrícula Funcional nº12978-1-3; II) Fica cientificado(a) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D O E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D O E de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Girlane Santos Uchôa de Brito  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1011/2015 – CGD** - A SINDICANTE GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por delegação da EXMA. SRª. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 20/09/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº15327638-0; CONSIDERANDO o teor da C.I. nº572/2015, datada de 28/05/2015, da lavra do DPC Renato Almeida Pedrosa, de que o IPC ANTÔNIO ADALBERTO DE MOURA NETO teria sido descortês com o mesmo em uma ligação telefônica efetuada para a 2ª Comissão Civil de Processo Disciplinar, na sede da CGD, ao ser comunicado de que a sua audiência, nos autos da sindicância nº13187951-0, no dia 05/06/2015, às 08:30 horas, na Célula Regional de Disciplina do Cariri, não poderia ser desmarcada, fato ocorrido no dia 27/05/2015, por volta das 15:00 horas; CONSIDERANDO que, na ocasião, referido inspetor teria dito, em tom grosseiro, que não compareceria na data, horário e local agendados, porque, naquela data, estaria saindo de serviço e morava em outro Estado, acrescentando que referida autoridade policial não tinha bom senso; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, descumprimento dos deveres previstos no artigo 100, incisos VIII e XII, e transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b”, incisos III e XXIX, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO que a Controladora Geral de Disciplina determinou a instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos narrados. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor** do IPC ANTÔNIO ADALBERTO DE MOURA NETO, Matrícula Funcional nº404.651-1-1; II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D O E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D O E de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Girlane Santos Uchôa de Brito  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1012/2015 – GAB/CGD – CORRIGENDA** - A Escrivã de Polícia GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20/09/2011, RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº995/2012, publicada no DOE, Série 3, Ano VII, Nº240, de 23/12/2015. **Onde se lê:** “ (...) PORTARIA CGD Nº995/2012 – GAB/CGD – ADITAMENTO (...) ”; **Leia-se:** “ (...) PORTARIA CGD Nº995/2015 – GAB/CGD – ADITAMENTO (...) ”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTRADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Girlane Santos Uchôa de Brito  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1015/2015** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.3º, incs. I e VII e art.5º, inc. I, ambos da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos narrados no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº201-393/2015 da lavra da Delegacia Metropolitana de Caucaia/CE; CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer os fatos envolvendo os servidores públicos estaduais pertencentes aos quadros da Segurança Pública e o cumprimento do mister institucional deste Órgão de Controle Disciplina, com o embasamento normativo do art.21 da Instrução Normativa/CGD nº05/2015. RESOLVE: **Designar** o TEN CEL VLADIMIR FEIJÓ FROTA e o DPC ROMMEL BEZERRA NORONHA, sob a fiscalização e o controle do Controlador Geral Adjunto de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário - CGD, para procederem as Investigações Preliminares a fim de apurar os indícios de autoria e materialidade de supostas transgressões disciplinares. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de aditivos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2015.01.12.01 – Gabinete do Prefeito / Secretária Municipal de Finanças / Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo / Fundo Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social.** Objeto: aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para manutenção da frota de veículos do município de Jati/Ce. Contratantes: 01: gabinete do Prefeito, assina pela contratante 01: Maria de Jesus Diniz Nogueira – Prefeita Municipal, CPF nº 501.973.803-44, valor global do aditivo do contrato R\$ 4.722,00 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), contratante 02: Secretaria Municipal de Finanças, assina pela contratante 02: Antônio Nogueira Neto – Secretário Municipal de Finanças, CPF nº 325.896.623-00, valor global do aditivo do contrato R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais), contratante 03: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, assina pela contratante 03: José Leite Nogueira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, CPF nº 233.656.843-87, valor global do aditivo do contrato R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), contratante 04: Fundo Municipal de Educação, assina pela contratante 04: Josival Nogueira Vidal – Secretário Municipal de Educação, CPF nº 276.242.853-0, valor global do aditivo do contrato R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais), contratante 05: Fundo Municipal de Saúde, assina pela contratante 05: Antônia Elana Alves Bandeira – Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 399.375.773-49, valor global do aditivo do contrato R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), contratante 06: Fundo Municipal de Ação Social, assina pela contratante 06: Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago – Secretária Municipal de Ação Social, CPF nº 717.656.623-20, valor global do aditivo do contrato R\$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Duração dos aditivos contratos: até 31 de dezembro de 2015. Data de assinatura dos aditivos dos contratos: 11 de dezembro de 2015. **Jati/CE, 31 de dezembro de 2015. José Lima da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR POMPEU - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, realiza a 10ª CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público de Senador Pompeu (Edital nº 01/2013), conforme lista abaixo: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2013 - PMSP. ORGÃO EXECUTOR: COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - URCA. **CONVOCAÇÃO 10ª CHAMADA. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - FARMACÊUTICO(A): ANA MÔNICA SOARES CAMPELO. FISIOTERAPEUTA: FAGNER FREIRES NOGUEIRA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: GELIO MARIANO DA SILVA. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - VÍGIA: ANTONIO IRANLEY BARBOSA DO NASCIMENTO; DANIEL SILVA LOPES. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL): ERICA MALVEIRA LIMA. PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL I); RAIMUNDA GERMILDA DO NASCIMENTO VALE; HERLÂNIA MOREIRA DA SILVA BARBOSA. PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL II): MARIA MÁRCIA LINHARES DE SOUZA. MOTORISTA - ERMIVAN TORRES SILVA. Entrega dos EXAMES MÉDICOS (Local: PSF - Centro - Av. Francisco França Cambraia s/n - Centro - Senador Pompeu - CE). DOCUMENTAÇÃO (Local: Sec. de Administração - Rua Sigismundo Rodrigues, s/n - Centro de Senador Pompeu-CE). DATA: 20 de Janeiro de 2016 - HORÁRIO: 08:00 - 14:00. Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, 30 de Dezembro de 2015. Antônio Mendes de Carvalho - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Janeiro de 2016, às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 002/2016, com o seguinte objeto: **Aquisição de Medicamentos para complementação da Programação Pactuada Integrada (PPI), destinados a Secretaria de Saúde do Município de Mulungu - CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08h00min às 14h00min e também nos site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Janeiro de 2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 001/2016, com o seguinte objeto: **Aquisição de Combustíveis Automotivos e Derivados do Petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Mulungu - CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08h00min às 14h00min e também nos site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR POMPEU - EDITAL DE PUBLICAÇÃO.** O Sr. Antônio Mendes de Carvalho, Prefeito Municipal de Senador Pompeu, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 de Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, **TORNA PÚBLICO A LEI MUNICIPAL Nº 1.417/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senador Pompeu para o exercício financeiro de 2016 por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu e demais locais de amplo acesso público e pelo site <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>, para o conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO DO CEARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16-03-SEDUC-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia **19 de janeiro de 2016** às 09:00 horas na sala da CPL, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar para os alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do município de Varjota. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a CPL no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou após 01 (um) dia útil no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Varjota-CE, 04 de janeiro de 2016. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO - A Prefeitura Municipal de Pacujá, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os fornecedores cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores Municipal de Pacujá - CE. Pacujá - CE, 05 de Janeiro de 2016. A Comissão. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**YPIÓCA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Renovação da Licença de Operação para a fabricação de aguardente a partir da cana-de-açúcar, localizada no município de Paraipaba, na Fazenda Santa Eliza, S/N, Zona Rural, CEP: 62.685-000, com validade de 19/10/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Araripe - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Araripe, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2015.12.28.002C**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de Assessoria Jurídica, durante o exercício financeiro de 2016, quando a Câmara Municipal de Araripe/CE figurar no pólo ativo ou passivo de qualquer relação processual, bem como realizar acompanhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, e Contratação de serviços especializados de Assessoria Jurídica, durante o exercício financeiro de 2016, a serem prestados junto à Câmara Municipal de Araripe/CE, na elaboração de Projetos e Lei, Resoluções, Elaboração de Pareceres, Acompanhamento de Sessões, elaboração de atos Administrativos, acompanhamento de licitações e na Reforma da Lei Orgânica. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia **18 de janeiro de 2016**, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Leonília Aurea de Alencar nº 100, Centro, Araripe-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Câmara, ou através do telefone (0XX88) 3530.1697. **Araripe/CE, 04 de janeiro de 2016. Francisco Valdir Silvestre de Oliveira - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - ESTADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.29.01/2015- CP - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-CE, através de sua Presidente, tendo em vista a Continuidade da Licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para Construção de Creche Proinfância Tipo I - localizada à Rua Manoel Plácido Barros, no Bairro Planalto, na Sede do Município de Tianguá-CE. **HABILITADAS: 1. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI- ME. 2. BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI- ME. E INABILITADAS: M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP e CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, conforme motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e Iniciado o Prazo Recursal (Art. 109, Inciso I, Letra A da Lei Nº 8666/93), CPL de Tianguá-CE, sediada na Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto. **Tianguá-CE, 04 de Janeiro de 2016. Nilcirlele Melo Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.******



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação – Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Secretaria da Educação do município de Tauá torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0810.01/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 0810.01/2015-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário em geral, eletrodoméstico, eletroeletrônicos, móveis, parques infantis, material de expediente, material infantil, material de consumo, brinquedos e utensílios domésticos, utensílios de jardinagem e materiais doméstico para atender às necessidades do Centro de Educação Infantil – CEI, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá-CE. Vigência da Ata: terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Participantes: Victor Siqueira Nocrato EIRELI ME 01.02.03.04.05.06.07.21.22.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.44 e 47 pelo valor global de R\$ 78.521,60 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos); DIAGA Comercio de Alimentos e Representações LTDA ME, vencedora dos itens 09, 11, 12, 15, 17, 23, 25, 26, 29, 30, 45, 46, 50, 51, 52, 59, 63, 64, 65, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 157, 158, 163, 164, 165, 167, 171 e 172 pelo valor global de R\$ 54.601,36 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e um reais e trinta e seis centavos); Kleridiane de Oliveira Lima – ME, vencedora dos itens 68, 70, 71, 72, 74, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101 e 103 pelo valor global de R\$ 11.804,20 (onze mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos); Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, vencedora dos itens 10 e 18, pelo valor global de R\$ 2.415,08 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos); Pedro Gonçalves Siqueira – ME, vencedora dos itens 08, 19, 20, 27, 28, 43, 53, 54, 55, 56, 58, 62, 66, 67, 69, 73, 75, 76, 77, 79, 87, 95, 98, 109, 120, 122, 127, 128, 129, 134, 144, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 166, 173 e 174 pelo valor global de R\$ 11.094,00 (onze mil e noventa e quatro reais); Infomix Comercial de Informática EIRELI – ME, vencedora dos itens 14 e 118 pelo valor global de R\$ 2.360,30 (dois mil e trezentos e sessenta reais e trinta centavos); e N A Vasconcelos Junior – ME vencedora do item 49, pelo valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação: Matilde Gomes Cavalcante. Victor Siqueira Nocrato EIRELI ME, representante Sr. Filúvio Nocrato Filho; Diaga Comercio de Alimentos E Representações LTDA ME, representante Sr. Francisco Johnes Cavalcante Vieira; Kleridiane de Oliveira LIMA – M, representante Sr. Francisco Wisley Silva Damasceno; Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, representante Sr. Francisco Ari Soares Pinto; Pedro Gonçalves Siqueira – ME representante Sr. Pedro Gonçalves Siqueira; Infomix Comercial de Informática EIRELI – ME representante Sr. Elânio Pereira de Menezes; N A Vasconcelos JUNIOR – ME, representante Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.1/15** – O Município de Independência-CE através da Secretaria de Administração e Finanças torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150213.004 resultante do Pregão Presencial Nº 2301.1/15, cujo OBJETO se reporta a Contratação de serviços técnicos especializados no Assessoramento de Licitações e Contratos Públicos junto as Unidades Gestoras do Município de Independência-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA, CNPJ: 14.571.802/0001-66. **VALOR CONTRATADO: R\$ 18.700,00** (Dezoito Mil e Setecentos Reais). **NOVA VIGÊNCIA:** Fica o presente Aditivo PRORROGADO por igual período até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ricardo Assis – Secretário de Administração e Finanças. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco das Chagas Magalhães Paiva – Representante Legal. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2015. **Independência-CE, 04 de Janeiro de 2016. Francisco Ricardo Assis – Secretário de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Janeiro de 2016, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0501.01/2016 – SEMTDS**, cujo objeto: Contratação da prestação de serviços de Assessoria Jurídica para atendimento às famílias de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, serviços de Técnicos de Referência para apoio ao Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e de Orientador Social do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS deste Município. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro – Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **05 de janeiro de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Saboeiro – Ceará - Edital Nº 001/2015, de 28/ Dezembro/2015 - Regulamento do Concurso.** O Prefeito Municipal de Saboeiro, Sr. Marcondes Herbster Ferraz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais no 122/2015 e 123/2015, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Concurso, instituída pela Portaria No 242/2015 e, por delegação, sob a execução da sociedade empresária PRÓ-MUNICÍPIO Serviços – Eireli/EPP, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2015 – Regulamento do Concurso, de 28 de dezembro de 2015, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, para consulta e download pelos interessados, a partir de 6 (seis) de janeiro de 2016. O período de inscrição será do dia 6 (seis) de janeiro de 2016 ao dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2016, unicamente através do endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>. O presente extrato será publicado em jornal de grande circulação no município de Saboeiro e no Diário Oficial do Estado do Ceará. Informações adicionais poderão ser obtidas no PROMUNICÍPIO, pelo email [promunicipio@promunicipio.com](mailto:promunicipio@promunicipio.com). **Prefeitura Municipal de Saboeiro, em 28 de dezembro de 2015. Marcondes Herbster Ferraz. Prefeito Municipal de Saboeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato Nº 0401.01/2016-03 - Concorrência Pública Nº 1611.01/2015-03.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos torna público o extrato do Contrato Nº. 0401.01/2016-03 decorrente da Concorrência Pública Nº 1611.01/2015-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares urbanos, serviços de varrição e capina de avenidas, ruas, logradouros públicos e serviços de poda arbórea com limpeza, rebaixamento, conformação e destino final. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME, com sede na Rua Monsenhor Frota, Nº 1519, Centro, Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.799.640/0001-15, neste ato representada por seu sócio o Sr. Marden Rômulo Lima Mota, inscrito no CPF/MF sob o Nº 526.192.573-87. Valor do Contrato: R\$ 1.266.301,32 (Hum milhão duzentos e sessenta e seis mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos), o que equivale ao valor mensal de R\$ 105.525,11 (Cento e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos). Da Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Assina pela Contratante: Elesson Gouveia Barbosa – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Cedro-CE, 04 de Janeiro de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2016.01.04.01** – A Secretaria de Saúde, através do Ordenador de Despesas, Sr. Rikelmy Lamoniêr Medeiros de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **05 de Janeiro de 2016 à 21 de Janeiro de 2016**, no horário de **08h às 12h**, estará realizando Chamamento Público, de Credenciamento para **Contratação da prestação de serviços de procedimentos de fisioterapias em pacientes da Rede Pública Municipal, conforme Anexo I, junto a Secretaria de Saúde deste Município**, o qual se encontra, à disposição de todos os interessados, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, em Icó-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Icó-CE, 04 de Janeiro de 2016. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.01/2016** – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **18 de Janeiro de 2016, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0401.01/2016, com o seguinte Objeto: **Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados do petróleo, destinados as diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1469, no horário de 08h às 12h. **Acaráú-CE, 04 de Janeiro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.1/15** – O Município de Independência-CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150213.003 resultante do Pregão Presencial Nº 2301.1/15, cujo **OBJETO** se reporta a Contratação de serviços técnicos especializados no Assessoramento de Licitações e Contratos Públicos junto as Unidades Gestoras do Município de Independência-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA, CNPJ: 14.571.802/0001-66. **VALOR CONTRATADO: R\$ 18.700,00** (Dezoito Mil e Setecentos Reais). **NOVA VIGÊNCIA:** Fica o Presente Aditivo **PRORROGADO** por igual período até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Expedito Cardoso Neto Marques – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco das Chagas Magalhães Paiva – Representante Legal. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2015. **Independência-CE, 04 de Janeiro de 2016.** Expedito Cardoso Neto Marques – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-PP** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **15 de Janeiro de 2016, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Assessoria e Consultoria na Elaboração de Projetos para Captação de Recursos dos Programas Públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos Projetos de Arquitetura e Engenharia Civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fonte de financiamentos das Áreas Federais e Estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Cooperação, conforme especificação do Anexo I do Edital.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 05 de Janeiro de 2016.** Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Publicação do Extrato do Contrato do Pregão Presencial Nº 1.1512/2015 - CMLN.** Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Objeto: Contratação de prestação de serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE, durante o ano de 2016; Contratadas: para o item 01: Mardonio Jose Andrade Nogueira, o valor de R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); para o item 02: Maria José Maia Advogados Associados, o valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais); para o item 03: José Flavio da Costa Publicidade ME, o valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais); para o item 04: José Flávio da Costa Publicidade ME, o valor de R\$ 94.800,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos Reais); para o item 05: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais); Data da Assinatura: 30 e 31 de Dezembro de 2015; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2016; Dotação Orçamentária: 1501.01.031.00012.097; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00; Assina pelas Contratantes: José Gladis de Lima Bandeira; Assina Pelas Contratadas: Mardonio José Andrade Nogueira; Maria José Maia; Rafaela Lopes da Costa; Antônio Hitalo Figueiredo Bezerra; **Tarcito Mendes Santos – Pregoeiro. Limoeiro do Norte – Ce, 04 de janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.07.01/2015-PE** – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica aos interessados que foi **ADIADO** o Pregão Eletrônico Nº 12.07.01/2015-PE, cujo **OBJETO:** Prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tianguá, para o Exercício de 2016. Endereço: Avenida Moises Moita, Nº 785, Planalto, CEP: 62.320-000, Tianguá-CE. Entrega das Propostas: A partir desta data, às **09h**, no Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Abertura das Propostas: **18 de Janeiro de 2016, às 09h (Horário de Brasília)**, no Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Início de Sessão da Disputa: **18 de Janeiro de 2016, às 13h**, no Sítio referido acima. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Tianguá-CE, 04 de Janeiro de 2016.** Felipe Moita Leão – Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Concorrência Pública Nº 2015.11.20.001**, cujo objeto é: execução dos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica da Rodovia CE- 162 (trecho da CE 085 ao Distrito de Serrote), bem como os serviços de pavimentação asfáltica da abertura de via (Avenida Projetada 01) no Distrito de Pecém e pavimentação em CBUQ da Avenida Jose Soares entre CE 426 – Avenida Perimetral Oeste no Distrito Industrial, Município de São Gonçalo do Amarante-CE: Empresa Habilitada: 01- CBC Construtora Batista Cavalcante LTDA-Empresas Inabilitadas:01- Resumo Construções LTDA –ME; 02-PAVE- Empresa de Pavimentação LTDA; 03-MEMP Construções LTDA.; Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso as propostas serão abertas no dia 13/01/2016 15:00hs. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de janeiro de 2016.** Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.1/15** – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Educação torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150213.001 resultante do Pregão Presencial Nº 2301.1/15, cujo **OBJETO** se reporta a Contratação de serviços técnicos especializados no Assessoramento de Licitações e Contratos Públicos junto as Unidades Gestoras do Município de Independência-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA, CNPJ: 14.571.802/0001-66. **VALOR CONTRATADO: R\$ 18.700,00** (Dezoito Mil e Setecentos Reais). **NOVA VIGÊNCIA:** Fica o Presente Aditivo **PRORROGADO** por igual período até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Salete Beserra Pimentel – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco das Chagas Magalhães Paiva – Representante Legal. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2015. **Independência-CE, 04 de Janeiro de 2016.** Maria Salete Beserra Pimentel – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.1/15** – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150213.002-SMS resultante do Pregão Presencial Nº 2301.1/15, cujo **OBJETO** se reporta a Contratação de serviços técnicos especializados no Assessoramento de Licitações e Contratos Públicos junto as Unidades Gestoras do Município de Independência-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA, CNPJ: 14.571.802/0001-66. **VALOR CONTRATADO: R\$ 18.700,00** (Dezoito Mil e Setecentos Reais). **NOVA VIGÊNCIA:** Fica o Presente Aditivo **PRORROGADO** por igual período até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Caio Leonardo Vieira Coutinho – Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco das Chagas Magalhães Paiva – Representante Legal. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2015. **Independência-CE, 04 de Janeiro de 2016.** Caio Leonardo Vieira Coutinho – Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.12.08.01-SMAS.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** Vandislau Costa Silva-ME. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, material para pintura em telha, material para oficinas na produção de produto de limpeza, para atender as necessidades do projeto Estação Família da Secretaria de Ação Social (PAIF - ESTADO), da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N. 8.666/93 e Pregão Presencial Nº. 2015.12.08.01-SMAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.928,29 (DOZE MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.08.08.244.137.278 – Manutenção das Atividades do Projeto Estação Família. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com a utilização de recursos oriundos da própria Secretaria de Assistência Social/ Projeto Estação Família. **SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE:** Antônia Laíde Carneiro de Souza, **PELO CONTRATADO:** Vandislau Costa Silva. **Nova Olinda, 28 de Dezembro de 2015.** A Comissão.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Concorrência Pública Nº 2015.11.19.001**, cujo objeto é: Reforma do Ginásio Waldemar Alcântara - Sede, Município de São Gonçalo do Amarante-CE.: Empresa Habilitada: 01- Guanabara Construções LTDA-empresas Inabilitadas: 01- Polytec Engenharia LTDA; 02- Lineaço- Sebastião Lopes Uchoa Neto - ME; 03-Torres Martins Serviços e Construção EIRELI ME; 04- CAMOL Construção e Montagem Industrial LTDA; 05- MJM Construções e Imobiliária LTDA; 06- OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA.; Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não aja interposição de recurso as propostas serão abertas no dia 13/01/2016 10:00hs. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de janeiro de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.29.01** - A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Aquisição de Kit de livros didáticos para o 2º ano do Ensino Fundamental - Coleção Caminhos para o letramento - Editora SEFE - 1ª Edição Curitiba 2014. Autores: Carmen Gabardo, Célia Zen, Oralda Adur e equipe. Composição do Kit: 02 livros do aluno, agenda, livro da família, livro de atividades de leitura e escrita, 01 livro de fundamentação para o professor, 01 livro de educação física, 02 livros de fábulas, livro diário, cartazes e bolsa para o professor**, com Data de Abertura para o dia **19 de Janeiro de 2016, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 04 de Janeiro de 2016. Francisco Fabrício Marques Gomes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Adiamento de Licitações.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em obediência ao Decreto nº 804, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o recesso da CPCL entre os dias 21/12/2015 e 03/01/2016 devido a suspensão dos prazos processuais, Resolve Adiar as sessões das seguintes licitações: 1. **Concorrência nº 09.004/2015-CP** do dia 07/01/2016 às 09 hs para o dia 28/01/2016 às 09hs; 2. **Concorrência nº 26.003/2015-CP** do dia 29/01/2016 às 09 hs para o dia 17/02/2016 às 09hs; 3. Credenciamento objetivando a contratação do serviço de clínica oftalmológica, do dia 08/01/2016 às 09hs para o dia 29/01/2016 às 09hs, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará. As documentações do edital e seus anexos, poderão ser adquiridas junto à CPCL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h no endereço supracitado. **Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2015. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL de Caucaia-CE**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **18 de Janeiro de 2016, às 10:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 0501.01/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede pública do município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca - CE, 05 de Janeiro de 2016. Daniel Márcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.09.15.001-SEINFRA** - O Município de Aquiraz-CE, através da Comissão de Licitações torna público e para conhecimento das Empresas Licitantes participantes da Concorrência Pública Nº 2015.09.15.001, que o Prazo para que os Licitantes reapresentem Proposta de Preços e seus Anexos, marcado para o dia 05 de Janeiro de 2016 a partir das 10h, foi **SUSPENSO**. No intuito da necessidade de reanálise de todo o Procedimento Licitatório. Oportunamente será dada Publicidade de Nova Data para Continuidade do Procedimento Licitatório. Mais informações no Setor de Licitações. **Aquiraz-CE, 04 de Janeiro de 2016. Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015-PP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE motivado pelo o Erro na contagem da Data da Sessão da Licitação, de acordo com a matéria publicada nos respectivos jornais, torna público a **ANULAÇÃO** desta Licitação, cujo **OBJETO** consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na Elaboração de Projetos para Captação de Recursos dos Programas Públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos Projetos de Arquitetura e Engenharia Civil, Assessoria para Resolução de questões de inadimplência junto as fonte de financiamentos das áreas Federais e Estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do Anexo I para o Exercício de 2016. **Iracema-CE, 05 de Janeiro de 2016. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.23.01 - OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços na execução contábil e de acompanhamento na LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, das diversas Secretarias e do Instituto de Previdência Municipal, do Município de Paraipaba-CE. A Presidente da Comissão de Licitação faz saber que no Aviso de Licitação anteriormente publicado **ONDE SE LÊ:** Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços na execução contábil e de acompanhamento na LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, das diversas Secretarias e Fundo Municipal, do Município de Paraipaba-CE; **LEIA-SE:** Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços na execução contábil e de acompanhamento na LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, das diversas Secretarias e do **Instituto de Previdência Municipal**, do Município de Paraipaba-CE. As demais informações acerca do Contrato permanecem inalteradas. **Paraipaba-CE, 04 de Janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.02/2016** - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **19 de Janeiro de 2016, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0401.02/2016, com o seguinte Objeto: **Aquisição de combustível no perímetro Fortaleza - Acarau, destinados as diversas Secretarias do Município de Acarau-CE**, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acarau-CE, Fone: (88) 3661.1469, no horário de 08h às 12h. **Acarau-CE, 04 de Janeiro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Araripe - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Araripe, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2015.12.28.001C**, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Contábil e de serviços técnicos especializados no acompanhamento das atividades Administrativas e Financeiras, a serem prestados junto à Câmara Municipal de Araripe/CE, durante o exercício financeiro de 2016. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia **18 de janeiro de 2016, às 08h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Leonília Áurea de Alencar nº 100, Centro, Araripe-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Câmara, ou através do telefone (0XX88) 3530.1697. **Araripe/CE, 04 de janeiro de 2016. Francisco Valdir Silvestre de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Araripe - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Araripe, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2015.12.28.003C**, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de controle Interno durante o exercício financeiro de 2016, e de Serviços Técnicos especializados na digitalização de documentos a serem prestados junto à Câmara Municipal de Araripe/CE, durante o exercício financeiro de 2016., Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia **18 de janeiro de 2016, às 12h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Leonília Áurea de Alencar nº 100, Centro, Araripe-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Câmara, ou através do telefone (0XX88) 3530.1697. **Araripe/CE, 04 de janeiro de 2016. Francisco Valdir Silvestre de Oliveira - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Pregão Presencial Nº 05.01.01/2016 - Governo Municipal – Tipo: Menor Preço por Lote.** A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clícério, nº 4605 – Bairro São Francisco, tel. (88) 3424 – 3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 05.01.01/2016** cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo a serem destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia **18/01/2016** a partir das 09h00min. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07h30min às 13h00min, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte – CE, 04 de janeiro de 2016. Francisca Antonia Inacia Fernandes Borges – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Publicação do Extrato do Contrato do Pregão Presencial Nº 1.1012/2015 - CMLN.** Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: Remígio Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda ME. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessorias junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce; Valor do Serviço: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais); Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2015; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2016; Dotação Orçamentária: 1501.01.031.00012.097; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: José Gladis de Lima Bandeira; Assina Pela Contratada: Antônio Leandro Remígio Coêlho; **Limoeiro do Norte – Ce, 04 de Janeiro de 2016. Tarcito Mendes Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Publicação do Extrato do Contrato do Pregão Presencial Nº 2.1012/2015 - CMLN.** Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: Bezerra e Filho Ltda Objeto: Aquisição de combustíveis, tipo gasolina, destinados aos veículos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce; Valor do Serviço: R\$ 56.250,00 (Cinquenta e Seis mil, Duzentos e Cinquenta reais); Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2015; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2016; Dotação Orçamentária: 1501.01.031.00012.097; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Assina pela Contratante: José Gladis de Lima Bandeira; Assina Pela Contratada: Antonio Glauber Eduardo Bezerra; **Tarcito Mendes Santos – Pregoeiro. Limoeiro do Norte – Ce, 04 de Janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de Janeiro de 2016**, às 14:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preço N.º 0501.02/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pavimentação da rua Alto da Cagece na sede do município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca - CE, 05 de Janeiro de 2016. Daniel Márcio Camilo do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.11.25.01 – Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que dará continuidade ao certame oriundo do Edital de **Pregão Presencial Nº 2015.11.25.01**, para o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Médico, de acordo com especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, dia **11 de Janeiro de 2016**, às 09:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro, 04 de Janeiro de 2016. **Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia **06 de Janeiro de 2016**, às 13:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Luís Felipe, Nº 299, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à **Tomada de Preços Nº 2711.01/2015-04**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do ginásio poliesportivo, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. **Cedro - CE, 04 de Janeiro de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.05.01** – O Município de Granja-CE através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.01.05.01, Sessão Pública marcada para o dia **15 de Janeiro de 2016, às 14h**, cujo Objeto é a **Prestação de serviços especializados em Assessoria na Área de Controle Interno, junto as Unidades Administrativas.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 05 de Janeiro de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.04.02** – A Comissão de Licitação do Município de Icó-CE comunica aos interessados que no dia **18 de Janeiro de 2016, às 08h (Horário Local)**, estará abrindo o Pregão Presencial Nº 2016.01.04.02, cujo Objeto é a **Contratação da prestação de serviços de Agente Arrecador em diversos pontos da cidade, para prestação de serviços de arrecadação de contas/faturas de água e esgoto emitidas pelo o SAAE de Icó-CE**, tudo conforme Anexo I. O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Icó-CE, 04 de Janeiro de 2016. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.04.03** – A Comissão de Licitação do Município de Icó-CE comunica aos interessados que no dia **18 de Janeiro de 2016, às 10h30min (Horário Local)**, estará abrindo o Pregão Presencial Nº 2016.01.04.03, cujo Objeto é a **Contratação da prestação de serviço de locação de impressora portátil com fornecimento de bobinas de papel térmico para entrega de conta imediata, tudo conforme Anexo I.** O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Icó-CE, 04 de Janeiro de 2016. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia **20 de Janeiro de 2016**, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2212.01/2015**, cujo objeto é contratação de serviço de construção de cerca com estaca de concreto e mureta no lixão, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Itarema - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 04 de Janeiro de 2016. Jackson Ferreira Dantas, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.04.04** – A Comissão de Licitação do Município de Icó-CE comunica aos interessados que no dia **18 de Janeiro de 2016, às 14h30min (Horário Local)**, estará abrindo o Pregão Presencial Nº 2016.01.04.04, cujo Objeto é a **Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do SAAE de Icó-CE, conforme Anexo I.** O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Icó-CE, 04 de Janeiro de 2016. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Convocação de Fornecedores.** A Prefeitura Municipal de Ibiapina através do Setor de Cadastro torna público que está convocando, a partir do dia 06 de Janeiro de 2016, nos dias úteis, fornecedores interessados ou inscritos no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para Cadastramento ou Renovação de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, os interessados deverão solicitar a relação de documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Cadastro, situado à Rua Moisés Aarão, S/Nº, Centro, Ibiapina – Ceará. Dúvidas: [licita.ibiapina@gmail.com](mailto:licita.ibiapina@gmail.com). **05 de Janeiro de 2016.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia **15 de Janeiro de 2016**, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2015.12.23.01**, cujo o objeto é a aquisição de combustível para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, para o exercício financeiro de 2016. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro. **Granjeiro/CE, 05 de Janeiro de 2016. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **18 de Janeiro de 2016**, às 11:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0501.01/2016 - SEMED**, cujo objeto: Prestação de Serviços de assessoria técnica no suporte aos conselhos municipais de controle social vinculado à Secretaria da Educação do Município de Ocara - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **05 de Janeiro de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE REGISTRO CADASTRAL** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral do Exercício de 2016 e que a Documentação poderá ser entregue na Comissão de Licitação Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, Paraipaba-CE, onde serão prestadas as informações necessárias. **Paraipaba-CE, 04 de Janeiro de 2016. Elisângela Mônica Dapont – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Republicação do edital de Pregão Presencial nº. 001/16-PP.** Serviços de locação de veículos para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: **dia 12 de Janeiro de 2016**, a partir das 09h00min. Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo Do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Isaac Gomes Sampaio – Presidente. 05 de Janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cascavel – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Cascavel, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de **Pregão Presencial nº 2015.12.21.01**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de assessorias diversas para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Cascavel/CE, que realizar-se-á no dia **18 de janeiro de 2016**, às 10:00 h, na Av. Prefeito Vitoriano Antunes, nº 2459. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima citado, no horário de 8h00 às 12h00. **Cascavel, 04 de janeiro de 2016. Francisca Silva Rodrigues – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Termo de Aditivo.** Extrato Aditivo nº 249/2015 ao contrato originário nº 229/2014. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Hedelita Nogueira Vieira. Objeto: O segundo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor de R\$ 44.575,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 10/12/2015. Signatários: Ewerton Lopes da Silva - Martos Teógenes Silva de Araujo - Presidente da CMMPE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 003/16-PP-FMS.** Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais para realização de capacitação continuada para as equipes do SUS, elaboração de documentos de gestão e monitoramento dos sistemas de informação da Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia **15 de Janeiro de 2016 (15/01/2016)**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeira.**

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 001/2016SAAE-PP** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cujo objeto é aquisição de combustível e lubrificante, destinados aos veículos à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme anexos. **Abertura dia 18/01/2016**, às 10:00h, na Sala da CPL, na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro, Icapuí - CE. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. **Icapuí/CE, 04/01/2016. Antônio Wigenes Lourenço Bezerra – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 002/16-PP-FMS.** Objeto: Contratação da prestação de serviço de apoio a Gestão Estratégica junto à Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 15 de Janeiro de 2016 (15/01/2016), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Termo de Aditivo - Extrato de Aditivo nº 250/2015.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Comuna - Contabilidade, Assessoria e Auditoria LTDA. - EPP. Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato Originário nº 224/2014, prorrogação de prazo 11 meses. Data da assinatura: 11/12/2015. Signatários: Eugenio Bezerra de Menezes e Martos Teógenes Silva de Araujo - Presidente da CMMPE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Termo de Aditivo - Extrato de Aditivo nº 248/2015.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Hedelita Nogueira Vieira. Objeto: Aditivo Primeiro ao Contrato Originário nº 229/2014, prorrogação de prazo 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07/12/2015. Signatários: Ewerton Lopes da Silva e Martos Teógenes Silva de Araujo - Presidente da CMMPE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Chamamento Público.** A Prefeitura Municipal de Graça, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, convoca os fornecedores cadastrados neste município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores Municipal. **Graça-CE, 05 de janeiro de 2016. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, - AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.12.16.02-SCT.** A Prefeitura de Nova Olinda, por meio da comissão de licitação, torna publico o Aviso de RETIFICAÇÃO, do Pregão Presencial Nº. 2015.12.16.02-SCT ONDE-SE LÊ:2015.12.16.02-SCT, LEIA-SE:2015.12.16.01-SCT. Mantêm-se: as demais informações. **Nova Olinda, 30 de Dezembro de 2015. Roberto Salviano de Matos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

